



Prefeitura  
Municipal  
de Teresina

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Caderno Único

Ano 2024 - Nº 3.815 - 31 de julho de 2024

## Atos do Poder Executivo

ID: 000480381500012024

LEI Nº 6.125, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí  
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As diretrizes gerais para a elaboração e execução do Orçamento do Município para o exercício de 2025 ficam estabelecidas nesta Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e no art. 150, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Teresina, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições gerais; e
- VIII - os anexos:

- a) de metas fiscais;
- b) de riscos fiscais.

### CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Constituem prioridades da Administração Pública Municipal:

I - Inclusão Social:

- a) garantir acesso à saúde e à rede de proteção social;
- b) promover o cumprimento da política municipal de saneamento básico;
- c) ampliar as políticas de inclusão, o respeito às diferenças e a defesa dos direitos humanos;
- d) garantir a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

II - Educação:

- a) promover a excelência na educação pública municipal;

- b) fortalecer a cultura e preservar o patrimônio histórico;
- c) estimular o esporte e lazer;
- d) fomentar a política de inovação no município de Teresina.

III - Economia:

- a) estimular a geração de emprego e renda e a qualificação profissional;
- b) promover a atração de investimentos e o fortalecimento da economia local;
- c) aprimorar a infraestrutura, a capacidade técnico-científica e negócios na zona rural;
- d) estimular o empreendedorismo, o crédito, a economia criativa e solidária.

IV - Mobilidade:

- a) garantir a mobilidade e o adensamento do espaço urbano;
- b) garantir investimentos em infraestrutura urbana;
- c) estimular a integração de modais de transporte;
- d) garantir a habitação e promover a regularização fundiária.

V - Meio Ambiente e Governo:

- a) qualificar as políticas de preservação do meio ambiente e de monitoramento do clima;
- b) garantir a política de proteção animal;
- c) modernizar a gestão pública e capacitar o servidor municipal;
- d) promover a regulação de serviços públicos;
- e) promover o controle social, a transparência e a participação popular.

Art. 3º As prioridades citadas no art. 2º, desta Lei, terão precedência na alocação dos recursos orçamentários de 2025, não constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V - Unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional;
- VI - Órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.
- VII - Ação: menor nível da categoria de programação, correspondente à

## Serviço Financeiro (Julho/2024)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	R\$ 1.412,00
TAXA SELIC (%).....	10,50
TJLP (% ao ano).....	6,53
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5632
TR (% - 1º dia do mês).....	0,0000

## Sumário

Atos do Poder Executivo.....	1
Administração Direta.....	63
Administração Indireta.....	78
Comissão de Licitação.....	91
Diário Oficial da Câmara.....	91
Ineditorial.....	91

operação da qual resultam (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa, incluindo-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outras.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 5º O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebem recursos do Município apenas sob a forma de:

- I - participação acionária;
- II - pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços; e
- III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa será feita por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, a natureza da despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º A classificação quanto à natureza far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e elemento da despesa.

§ 2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

a) Despesas Correntes:

- pessoal e encargos sociais – 1;
- juros e encargos da dívida – 2; e
- outras despesas correntes – 3.

b) Despesas de Capital:

- investimentos – 4;
- inversões financeiras – 5; e
- amortização da dívida – 6.

§ 3º A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito “9”, no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

Art. 7º A modalidade de aplicação referida no art. 6º, desta Lei, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente ou transferidos a outras esferas de governo, órgãos ou entidades, observando-se, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - 20 – transferências à União;
- II - 30 – transferências a Estados e ao Distrito Federal;
- III - 40 – transferências a Município;
- IV - 50 – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
- V - 60 – transferências a instituições privadas com fins lucrativos;
- VI - 70 – transferências a instituições multigovernamentais;
- VII - 80 – transferências ao exterior;
- VIII - 90 – aplicações diretas;
- IX - 91 – aplicações diretas decorrentes de operações, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social; e
- X - 99 – reserva de contingência.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei.
- IV - demonstrativo de compatibilidade entre os Orçamentos e as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
Secretaria Municipal de Governo

RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO  
Procuradoria Geral do Município

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES  
Assistente Jurídico do Prefeito

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

DANILO BARROS BEZERRA  
Secretaria Municipal de Finanças

REINALDO XIMENES DA SILVA  
Secretaria Municipal de Educação

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

AFRÂNIO MESSIAS ALVES NUNES NETO  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

MARCELO BEZERRA MAGALHÃES LIMA  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IRLA ROMÊNIA BARBOSA LEITE  
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

MARIA DO SOCORRO BENTO NETO  
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

TATIANA MARREIROS GUERRA DANTAS  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

JOSÉ HÉLIO LÚCIO DA SILVA FILHO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VANUZA BERTO DO NASCIMENTO VIRGINO  
Secretaria Municipal da Juventude

MARCELO ARAÚJO  
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

BRUNA MARIANA ARAUJO DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

MARCOS VENÍCIOS ANDRADE DE ARAÚJO  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

ITALO COSTA SALES  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

STANLEY FREIRE COSTA E SILVA  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura  
Monsenhor Chaves

LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS MENDES  
Presidente da PRODATER

IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA  
Presidente da Fundação Wall Ferraz

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE  
Presidente do IPMT

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Norte

JOSÉ ALBERTO RODRIGUES GUIMARÃES  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Centro

LUCAS EDUARDO NASCIMENTO QUEIROZ  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sudeste

ADI BRITO DE SOUSA JÚNIOR  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sudeste II

ALESSANDRO EULÁLIO DANTAS  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Leste

FRANCISCO ALLYSSON MELO DOS SANTOS  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sul

EDVALDO MARQUES LOPES  
Superintendente da STRANS

JOÃO DE DEUS DUARTE NETO  
Presidente da ETURB

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES  
Diretor-Presidente da ARSETE



Prefeitura  
Municipal  
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina  
Ano 2024 - Nº 3.815 - 31 de julho de 2024

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA  
Secretario de Administração

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA  
Gerente de Imprensa Oficial

KAILO LUAN RODRIGUES CARDEAL  
Diagramador

Assinatura Digital

arágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II, deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- II - quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- III - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da Administração;
- V - demonstrativo do Programa de Trabalho por órgão;
- VI - demonstrativo de funções, subfunções e programas por projeto e atividades;
- VII - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;
- VIII - demonstrativo da despesa por órgão e funções;
- IX - quadro demonstrativo da receita e plano de aplicação dos fundos especiais;
- X - receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta, receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta e para o exercício a que se refere a proposta;
- XI - despesa realizada no exercício imediatamente anterior, despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta e despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- XII - estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- XIII - resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
- XIV - despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
- XV - distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XVI - descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
- XVII - receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- XVIII - receita líquida de impostos e transferências;
- XIX - compensação de renúncia de receita e efeitos das isenções, anistias, remissões e outros benefícios fiscais sobre as receitas administradas pelo Município; e
- XX - dívida pública contratual e/ou estoque da dívida financeira municipal.

#### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

##### Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10. As receitas serão estimadas e as despesas serão fixadas tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a julho/2024, reajustadas conforme índice de inflação oficial verificado no período respectivo, e outras mudanças conjunturais ou estruturais que as afetem.

Art. 11. A Despesa Total será fixada no mesmo valor da Receita Total.

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar resultado primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 incluirá a programação constante no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 14. As receitas arrecadadas pelos órgãos, fundos, autarquias, empresas públicas e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, respeitadas as disposições previstas, deverão, obrigatoriamente, transitar pela conta única do Município, salvo quando se tratar de órgãos e entidades cuja arrecadação tenha tratamento diverso por força de Lei.

Art. 15. Os projetos de lei de créditos adicionais apresentados à Câmara Municipal de Teresina devem obedecer à forma e aos detalhes estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e no Quadro de Detalhamento da Despesa.

§ 1º Visando atender ao princípio da transparência, os projetos de lei mencionados no caput devem ser acompanhados de motivação clara e fundamentada quanto às suplementações e cancelamentos propostos.

§ 2º Cada decreto ou lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado a transpor, remanejar, transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 e em seus créditos adicionais, mediante decreto, em decorrência de extinção, transformação, transferências, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e da estrutura programática.

Art. 17. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2024, se necessária, deve ser efetivada nos limites dos seus saldos financeiros e incorporada ao orçamento do exercício de 2025.

Parágrafo único. Nos casos de reabertura de créditos especiais de que trata o caput, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as referidas dotações no decorrer do exercício financeiro, seja por excesso de arrecadação da respectiva fonte de recursos ou por meio de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual – LOA, na forma de que dispõem os arts. 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não serão considerados, para fins de cálculo do limite previsto no inciso III, deste artigo:

- a) os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, juros, encargos e amortização da dívida, segundo a legislação vigente;
- b) os créditos suplementares abertos nas dotações de projetos e atividades financiados à conta de receitas com destinação específica;
- c) os créditos suplementares por anulação na mesma funcional programática e fonte de recurso.

§ 2º As alterações orçamentárias que acarretem ajustes nos elementos discriminatórios das dotações orçamentárias, tais como categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa ou código de aplicação, sem que altere o valor da ação orçamentária, serão formalizadas por meio de portaria assinada pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 19. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 20. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 21. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 22. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

- I - celebração, renovação e prorrogação de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;
- II - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

Art. 23. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimos em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

Art. 24. A obtenção de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, bem como as suas prorrogações, dependerão de autorizações que vierem a ser expressamente determinadas em Lei.

Art. 25. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, em montante equivalente a, no máximo, 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 26. Constará no processo de elaboração da lei orçamentária para 2025 o Programa Orçamento Popular que, na nova edição, priorizará a execução de ações definidas pela comunidade nas assembleias e fóruns realizados no município de Teresina para o exercício vindouro, sem prejuízo dos compromissos anteriores devidamente formalizados em consonância com o regimento próprio e empenhados até o limite da disponibilidade de caixa do município de Teresina.

§ 1º O valor fixado para o Orçamento Popular 2025 é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

§ 2º Serão consideradas Executadas as propostas dentro do Programa do Orçamento Popular quando concluído seu objeto, independentemente da fonte de recursos utilizada na execução da despesa.

#### Seção II

Da execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais

Art. 27. Será assegurado, a cada parlamentar no exercício do mandato, o valor estimado de R\$ 2.668.000,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais) na execução da programação orçamentária e financeira das Emendas Parlamentares Individuais, para o exercício de 2025, obedecendo ao disposto no art. 166, § 9º da Constituição Federal.

§ 1º O Poder Executivo Municipal poderá propor alterações à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual de 2025 para ajustar os valores das Emendas Parlamentares Individuais garantidas em Lei, sendo que:

I - cada Parlamentar deverá cadastrar suas indicações de Emendas Parlamentares Individuais junto ao Sistema de Cadastro de Indicações de Emendas Parlamentares Individuais - SECIEPI, conforme decreto específico. O Parlamentar terá o prazo para o cadastro de suas propostas disciplinado por Decreto Municipal, publicado a cada exercício financeiro;

II - o cadastro das indicações de Emendas Parlamentares deve obedecer ao disposto nos arts. 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 19.434/2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.558/2014, e do Decreto Municipal nº 21.734/2021, que altera dispositivos do Decreto Municipal nº 19.434/2020;

III - as indicações das Emendas Parlamentares Individuais deverão ser em número de até 09 (nove) emendas por Parlamentar, respeitando o limite previsto no caput deste artigo, não podendo uma emenda conter mais do que uma ação;

IV - as indicações a que se refere o inciso III, deste artigo, serão incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual Exercício 2025, podendo, excepcionalmente, ser acrescida ou reduzida para adequar aos valores residuais advindos dos cálculos do índice da Receita Corrente Líquida do Exercício 2023;

V - os Vereadores, independentemente de partido, podem se reunir e destinar recursos de emendas parlamentares, para o mesmo objeto e ação, no mesmo órgão executor, sob o regime de coparticipação, previstas no caput deste artigo, para projetos de interesse do Município, informando o percentual de participação por emenda cadastrada.

§ 2º As emendas parlamentares apresentadas deverão ter valor igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), não podendo conter mais do que uma ação.

§ 3º Em caso de impossibilidade de execução das emendas parlamentares individuais no ano para o qual foram indicadas, deve o Poder Executivo assegurar o empenho de tais despesas no exercício financeiro competente, afim de que sejam incluídas em restos a pagar, na forma do § 13, do artigo 152, da Lei Orgânica do Município de Teresina, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade.

§ 4º As emendas parlamentares individuais, após serem validadas, poderão ser alteradas dentro dos diversos Órgãos da estrutura administrativa do Município.

§ 5º Na análise da emenda parlamentar, sendo constatada alguma das cau-

sas impeditivas de ordem técnica, contidas no art. 5º, da Lei Municipal nº 4.558/2014, será assegurado ao seu autor requerer a modificação da destinação a outro Órgão, uma única vez e dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias da comunicação do impedimento de sua execução, como forma de garantir-lhe o valor prenunciado no caput deste artigo.

§ 6º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado primário estabelecido no art. 12, desta Lei, os montantes de execução obrigatória das programações de que trata esta Seção poderão ser reduzidos até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

Art. 28. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite a que se refere o art. 24, caput, desta Lei, correspondendo ao percentual de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2023, sendo que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) deste percentual serão destinados a ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde, previsto no caput deste artigo, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III, do § 2º, do art. 198, da Constituição Federal de 1988, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

Art. 29. Entende-se por validadas as emendas parlamentares individuais, com programação incluída na Lei Orçamentária Anual, e passado o prazo para cadastramento previsto no inciso II, do § 1º, do art. 24, foram analisadas pelos órgãos de execução e não consideradas impedidas por ordem técnica, que inviabilizem sua execução, de acordo com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 4.558, de 7 de maio de 2014, Decreto Municipal nº 19.434/2020, e Decreto Municipal nº 21.734/2021, que altera dispositivos do Decreto Municipal nº 19.434/2020.

Parágrafo único. Serão consideradas Executadas as emendas parlamentares individuais quando concluído seu objeto ou gasto todo o valor indicado pelo Parlamentar para o seu cumprimento, através de execução direta ou indireta, independentemente da fonte de recursos utilizada na execução da despesa.

Art. 30. As programações de que trata esta Seção não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica previstos no art. 5º, da Lei Municipal nº 4.558, de 7 de maio de 2014 ou da ausência de inclusão na Lei Orçamentária Anual.

#### Seção III

Das Diretrizes Específicas

Art. 31. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá exceder os percentuais previstos no inciso III, do art. 19, e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A verificação dos cumprimentos dos limites supramencionados será realizada ao final de cada quadrimestre.

§ 2º Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos de remuneração dos servidores, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que haja disponibilidade financeira do Município e obedeça aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 3º Incluem-se nas concessões de vantagens de que trata o § 2º, deste artigo, as alterações na estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, observado os limites impostos pela legislação pertinente e disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 32. Poderá existir o preenchimento de vagas remanescentes de concursos realizados em exercícios anteriores que estiverem dentro da validade. Também fica autorizada a realização de novos concursos ao longo do exercício de 2025 e que atendam os dispositivos legais.

§ 1º A realização dos concursos no âmbito das Administrações Direta e Indireta dependerá de confirmação de disponibilidade orçamentária e da compatibilidade com o limite percentual estabelecido aos municípios pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º A realização de Concurso Público para a Câmara Municipal de Teresina dependerá da conveniência, do interesse público e das disposições orçamentárias e financeiras próprias, com observância à legislação vigente.

## § 3º VETADO

§ 4º Fica autorizada a Administração Pública Municipal a criar novos cargos de Técnico de Nível Superior – Especialidade Fiscal de Serviços Públicos, com vistas a ampliar a prestação destes serviços e atender às necessidades do Município, podendo, para este fim, convocar os candidatos classificados, remanescentes do certame regido pelo instrumento editalício previsto no § 3º.

## § 5º VETADO

I – VETADO

II – VETADO

III – VETADO

## § 6º VETADO

§ 7º Fica autorizada a Administração Pública Municipal a criar novos cargos de Pedagogo e Psicopedagogo, com vistas a ampliar a prestação destes serviços e atender às necessidades do Município, podendo, para este fim, convocar os candidatos classificados, remanescentes do certame regido pelo instrumento editalício previsto no § 5º.

## § 8º VETADO

I – VETADO

II – VETADO

III – VETADO

## § 9º VETADO

§ 10. Fica autorizada a Administração Pública Municipal a criar novos cargos para o Magistério, com vistas a ampliar a prestação destes serviços e atender às necessidades do Município, podendo, para este fim, convocar os candidatos classificados, remanescentes do certame regido pelo instrumento editalício previsto no § 8º.

## § 11. VETADO

I – VETADO

II – VETADO

## § 12. VETADO

§ 13. Fica autorizada a Administração Pública Municipal a criar novos cargos de Auxiliar Educacional, Técnico Administrativo de Nível Médio e Técnico Administrativo de Nível Superior, com vistas a ampliar a prestação destes serviços e atender às necessidades do Município, podendo, para este fim, convocar os candidatos classificados, remanescentes do certame regido pelo instrumento editalício previsto no § 10.

Art. 33. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender as despesas de capital, inclusive amortização de operações de créditos, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais e outras despesas com custeio administrativo e operacional.

Art. 34. A destinação de recursos para ajuda financeira, a qualquer título, a empresa com fins lucrativos, observará o disposto no art. 19, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 35. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, não se incluindo nesta proibição os recursos destinados a entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvem atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público, formalizadas mediante termos de colaboração ou fomento.

§ 1º Para que as entidades sejam contempladas com tais recursos, deverão atender aos seguintes requisitos:

I - estarem legalmente constituídas e apresentarem a documentação comprobatória de regular habilitação, abaixo relacionada:

- cópia do estatuto da entidade ou contrato social devidamente registrado no órgão competente e suas alterações;
- certidão de registro em cartório;
- registro no CNPJ e CMAS;

d) cópia da ata de fundação e da ata de posse dos dirigentes da entidade registradas no cartório;

e) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

f) cópia do Diário Oficial que publicou a Lei de Utilidade Pública (Ofício nº 6.494/98-GP-TCE/PI);

g) proposta de plano de trabalho;

h) prova de inscrição da entidade no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC;

i) livro Caixa ou Diário para registro da receita e das despesas;

j) abertura de conta bancária específica;

l) cópia da ata da atual diretoria (Ofício nº 6.494/98-GP-TCE/PI);

m) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na forma da lei;

n) parecer técnico de regularidade sobre a prestação de contas de recursos recebidos anteriormente, emitidos pelos órgãos concedentes da PMT.

II - elaborarem e apresentarem projeto de assistência social, até 15 (quinze) dias úteis após o comunicado oficial do órgão concedente, para fins de concessão, de análise técnica e aprovação pelo ordenador da despesa;

III - possuírem sede, cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, nos termos do art. 17, da Lei Federal nº 4.320/1964, vedado seu funcionamento em locais onde, efetivamente, residem membros da Diretoria.

§ 2º As prestações de contas das entidades beneficiadas serão apreciadas pelo Poder Executivo, através da Controladoria Geral do Município - CGM.

§ 3º Fica vedada a transferência de recursos financeiros às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, ou não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo, assim como àquelas cujo Presidente seja ocupante de cargo da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou, ainda, estar no exercício de algum cargo eletivo, conforme determinado pela Resolução nº 02, de 19.02.1998, do CMAS.

Art. 36. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos, por meio de auxílios financeiros, materiais de distribuição gratuita ou patrocínio, para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou apoiar atividades de interesse público.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;

II - material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras;

III - patrocínio: dotações destinadas a apoiar financeiramente eventos esportivos, religiosos e culturais, tendo como contrapartida a divulgação da marca do órgão transferidor e/ou da Prefeitura de Teresina.

§ 2º Aplicam-se às modalidades de transferência previstas no caput as mesmas exigências relativas à prestação de contas previstas no art. 32, desta Lei.

Art. 37. Não poderão ser incluídas nos orçamentos, despesas classificadas como Investimentos em Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 38. Para efeito do disposto no art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para a elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo:

I - o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal (EC nº 58/2009);

II - a despesa com pessoal, incluído gasto com subsídios dos Vereadores, deverá observar o disposto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (EC nº 58/2009);

III - as despesas de capital observarão o disposto no art. 30, desta Lei, conforme as disponibilidades de recursos para este tipo de despesa.

Art. 39. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, responsável pela compatibilização e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma e prazo estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 40. O Município de Teresina aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em conformidade com o disposto no art. 212, da Constituição Federal e Resolução nº 905, de 22 de outubro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado - TCE-PI.

Art. 41. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá órgãos e unidades orçamentárias – inclusive fundos, fundações, autarquias e empresas públicas – que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao definido nos arts. 205, 206, 209, 217 e 218, da Lei Orgânica do Município.

Art. 42. As receitas do orçamento da seguridade social compreenderão:

I - recursos próprios transferidos do orçamento fiscal, originados do Tesouro Municipal;

II - recursos diretamente arrecadados através das unidades orçamentárias, provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram o orçamento fiscal observado as limitações do art. 11, da Lei Municipal nº 2.062, de 18 de julho de 1991, que deverão ser utilizadas, prioritariamente, para atender despesas no âmbito dos encargos previdenciários com os servidores municipais.

Art. 43. A Lei Orçamentária Anual, de acordo com a legislação específica, contemplará dotações para os seguintes fundos:

- I - Fundo Municipal de Assistência Social;
- II - Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- III - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV - Fundo Municipal da Cultura;
- V - Fundo Municipal de Saúde;
- VI - Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda - FUNGER;
- VII - Fundo Municipal de Iluminação Pública;
- VIII - Fundo Municipal Especial de Honorários;
- IX - Fundo de Previdência;
- X - Fundo de Assistência ao Servidor;
- XI - Fundo Municipal de Modernização e Desenvolvimento da Administração Tributária - FUMAT;
- XII - Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR;
- XIII - Fundo Municipal de Incentivo ao Incremento da Arrecadação - FUMINC;
- XIV - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- XV - Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
- XVI - Fundo Municipal de Transporte - FUNTRAN;
- XVII - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; e
- XVIII - Fundo Municipal de Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- XIX - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Teresina – FUMTER.

Art. 44. Será destinado às ações de Saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da receita de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes, observado o disposto no art. 217, § 2º, da Lei Orgânica do Município, bem como o mínimo exigido pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 45. O orçamento de investimentos, previsto no art. 150, § 3º, inciso III, e § 5º, da Lei Orgânica do Município, detalhará individualmente por empresa pública, categoria de programação e natureza da despesa, as aplicações programadas em despesas de capital.

Art. 46. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a 1 (um) exercício financeiro se estes estiverem contidos no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 47. A mensagem que encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal será acompanhada de demonstrativo sintético do programa de dispêndios globais, informando a origem dos recursos.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 48. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 49. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitando os limites estabelecidos no art. 167, da Constituição Federal.

Art. 50. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município, até o dia 1º de agosto de 2024, encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, a relação de precatórios judiciais referentes ao Poder Executivo, à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Ordem Econômica da Câmara Municipal de Teresina, e, ainda, aos órgãos ou entidades devedoras, a relação dos débitos a serem incluídas na proposta orçamentária de 2025, discriminado por órgão da administração direta, autarquia ou fundação, especificando:

- I - número do precatório;
- II - número do processo;
- III - data de expedição do precatório;
- IV - nome do beneficiário;
- V - tipo de acusa julgada;
- VI - valor do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado; e
- VIII - unidade ou órgão responsável pelo débito.”

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 51. As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até quatro meses antes do encerramento do exercício de 2024, especialmente sobre:

- a) reavaliação das alíquotas dos tributos;
- b) critérios de atualização monetária;
- c) aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso;
- d) alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;
- e) extinção, redução e instituição de isenções de incentivos fiscais;
- f) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social;
- g) revisão da legislação sobre taxas;
- h) concessão de anistia e remissões tributárias.

Art. 52. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no art. 51, inciso II, desta Lei, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo Municipal providenciará os ajustes necessários, mediante decretos, na hipótese de previsão de despesa na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os decretos referidos no caput deste artigo deverão informar o impacto dos ajustes necessários sobre as metas e prioridades da Administração.

Art. 53. Na aplicação de Lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, dever-se-á observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54. A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, até 31 de dezembro de 2024, com a publicação da Lei Orçamentária, divulgará o Quadro de Detalhamento das Despesas, especificando a alocação de recursos por órgão, programas, projetos e atividades, elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 55. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa e receita pública na forma da Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, e das alterações posteriores em seus anexos.

Art. 56. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de controle de custos e avaliação de resultados das ações de Governo.

Art. 57. São vedados quaisquer procedimentos, no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 58. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas nas Tabelas (ARF/Tabela 1 e AMF/Tabelas de 1 a 8) e Projeções Atuariais, desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras” de cada Poder.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o § 1º, deste artigo, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 59. Os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao bimestre, os critérios para limitação financeira, desde que verificada que a realização da despesa não comporte o cumprimento das Metas Fiscais.

Art. 60. Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para outra esfera de governo ou entidade privada conterão, obrigatoriamente, referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 61. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 não ter sido convertido em Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante pode ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma do Projeto encaminhado à Câmara Municipal de Teresina, até a publicação da lei.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de procedimentos previstos neste artigo serão ajustados, após sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º Ficam excluídas do limite previsto no caput as dotações para atendimento de despesas com pessoal, encargos sociais, inclusive as decorrentes de sentenças judiciais, pagamento do serviço da dívida e demais despesas obrigatórias.

Art. 62. Até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. No prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, o Poder Executivo deverá realizar o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 63. Até 60 (sessenta) dias após a sanção da Lei Orçamentária Anual, serão indicados e totalizados os valores orçamentários, para cada órgão e suas entidades, dos saldos dos créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício financeiro de 2024 e reabertos na forma do art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 64. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 65. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 31 de julho de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
Secretário Municipal de Governo



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0001 Assistência Social e Cidadania				
<b>Meta</b>	112 Gerir a Guarda Civil Municipal de Teresina				
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b> <b>Meta para 2025</b>
1776	Número de ocorrências atendidas pela GCM no ano	UN	unidade	2024	1.041,0000    1.500,0000
<b>Meta</b>	459 Proporcionar Assistência Social às Famílias Carentes - SAAD Sudeste				
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b> <b>Meta para 2025</b>
459	Famílias Atendidas	PC	Porcentagem	2024	92.000,0000    96.000,0000
<b>Meta</b>	463 Proporcionar Assistência Social às Famílias Carentes - SEMDUH				
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b> <b>Meta para 2025</b>
459	Famílias Atendidas	PC	Porcentagem	2024	95,0000    90,0000
<b>Meta</b>	469 Ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços de proteção ao consumidor				
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b> <b>Meta para 2025</b>
1910	Número de Atendimentos Realizados Pelo Procon Municipal	UN	unidade	2024	1.618,0000    1.900,0000
2025	Índice de resolatividade dos conflitos de consumo	PC	Porcentagem	2024	87,0000    90,0000
2237	Número de ações publicitárias(educativa)	UN	unidade	2024	6,0000    16,0000
2238	Número de fiscalizações	UN	unidade	2024	8,0000    70,0000
2239	Número de reuniões do Condecon	UN	unidade	2024	2,0000    3,0000
<b>Meta</b>	478 Gerir a Defesa Civil no Município de Teresina				
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b> <b>Meta para 2025</b>
2020	Famílias atendidas pela Defesa Civil (composta por 4 pessoas em média)	FA	famílias atendidas	2024	500,0000    800,0000
2021	Ocorrências atendidas pela Defesa Civil	PC	Porcentagem	2024	1.100,0000    1.500,0000
2022	Vitorias preventivas realizadas pela Defesa Civil	NU	Número	2024	600,0000    1.300,0000



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0001 Assistência Social e Cidadania
-----------------	-------------------------------------

<b>Meta</b>	515 Fortalecer a gestão e a execução do SUAS em Teresina através da implantação de equipamentos de proteção social e o desenvolvimento dos serviços da rede socioassistencial do município.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2351	Trabalhadores do SUAS e conselheiros de Assistência Social qualificados através da reestruturação do	PC	Porcentagem	2024	60,0000	100,0000
2352	Monitoramento dos serviços socioassistenciais	PC	Porcentagem	2024	80,0000	100,0000
2353	Vigilância Socioassistencial com produções técnicas sobre situações de vulnerabilidade e risco socia	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2354	Expansão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2355	Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Com Deficiência e Pessoas	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2356	Implantação da Equipe Volante de PAIF	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2358	Manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
2359	Conferências Municipais de Assistência Social realizadas	UN	unidade	2024	0,0000	1,0000
2580	Implantar ações de enfrentamento às situações de Emergência e Calamidade Pública do SUAS.	NU	Número	2024	6,0000	6,0000
2581	CRAS, CREAS e demais unidades da rede socioassistencial em conformidade com as diretrizes do SUAS, reformadas e/ou adaptadas.	PC	Porcentagem	2024	60,0000	60,0000
2582	CRAS, CREAS e demais unidades da rede socioassistencial em conformidade com as diretrizes do SUAS implantadas e/ou construídas.	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2583	Implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para adolescente sexo feminino.	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000

<b>Meta</b>	516 Fortalecer e ampliar o acesso da população aos serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2326	Famílias referenciadas ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF	UN	unidade	2024	95,0000	95,0000
2327	Benefícios eventuais concedidos.	UN	unidade	2024	6.500,0000	6.500,0000
2328	Indivíduos (Famílias/Crianças) atendidas no programa Criança Feliz	UN	unidade	2024	1.900,0000	1.900,0000
2329	Indivíduos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	UN	unidade	2024	5.070,0000	5.070,0000
2330	Idosos/PCD atendido no Serviço de Proteção Básica no Domicílio (SPBD)	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2331	Famílias referenciadas pela equipe Volante do PAIF	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2343	Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV - BPC na Escola	UN	unidade	2024	621,0000	621,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe

Usuário: nbruna

Página: 2

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0001 Assistência Social e Cidadania
-----------------	-------------------------------------

<b>Meta</b>	517 Fortalecer e ampliar o acesso da população aos serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social especial de média e alta complexidade.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2360	Atendimento no PAEFI/CREAS	UN	unidade	2024	320,0000	320,0000
2361	Ações/atividades estratégica de enfrentamento ao trabalho infantil - (AEPETI)	UN	unidade	2024	132,0000	132,0000
2362	Adolescentes atendidos em Medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Co	UN	unidade	2024	180,0000	180,0000
2363	PCD atendidos no Serviço Especializado para PCDs em Centro-Dia	UN	unidade	2024	30,0000	30,0000
2364	Crianças de 0 a 6 anos atendidas no Serviço Especializado em crianças com Microcefalia em Centro Di	UN	unidade	2024	30,0000	30,0000
2365	Idosos e suas famílias atendidos em Centro-Dia	UN	unidade	2024	30,0000	30,0000
2366	Pessoas em situação de rua atendidas no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (SEPSR)	UN	unidade	2024	200,0000	200,0000
2367	Pessoas atendidas pela equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)	UN	unidade	2024	300,0000	300,0000
2368	Crianças e Adolescentes em acolhimento Institucional	UN	unidade	2024	70,0000	70,0000
2369	Crianças e Adolescentes em acolhimento familiar - Família Acolhedora	UN	unidade	2024	30,0000	30,0000
2370	Pessoas com deficiência em acolhimento institucional (Residência Inclusiva)	UN	unidade	2024	10,0000	10,0000
2371	Pessoas idosas em acolhimento institucional - ILPI	UN	unidade	2024	100,0000	100,0000
2372	Jovens em acolhimento institucional; (República)	UN	unidade	2024	10,0000	10,0000
2373	Serviço de Acolhimento para adultos e famílias (Pessoas em situação de rua)	UN	unidade	2024	70,0000	70,0000
2374	Imigrantes em acolhimento institucional	UN	unidade	2024	350,0000	350,0000

<b>Meta</b>	518 Aprimorar a gestão municipal do Cadastro Único e dos Programas de Transferência de Renda.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1347	Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza cadastradas no CadÚnico	UN	unidade	2024	112.000,0000	112.000,0000
2117	Taxa de atualização cadastral	PC	Porcentagem	2024	0,9000	0,9500
2584	Taxa de acompanhamento dos Programas de Transferência de Renda na Saúde.	PC	Porcentagem	2024	0,9000	0,9000
2585	Taxa de acompanhamento dos Programas de Transferência de Renda na Educação.	PC	Porcentagem	2024	0,9000	0,9000
2586	Índice total de Gestão Descentralizada (IGD) - Programa Bolsa Família (PBF)	PC	Porcentagem	2024	0,9000	0,9000
2587	Famílias beneficiárias dos Prog de Transf. de Renda em descumprimento das condicionalidades acompanhadas pela Ass. social.	PC	Porcentagem	2024	30,0000	30,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe

Usuário: nbruna

Página: 3

Data de Emissão: 12/04/24 10:53





**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0001 Assistência Social e Cidadania
-----------------	-------------------------------------

<b>Meta</b>	519 Gestão municipal da Política de Segurança Alimentar e Nutricional
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1779	População em situação de rua atendida no restaurante popular	UN	unidade	2024	12.000,0000	12.000,0000
2375	Ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas nas unidades e rede socioassistencial	UN	unidade	2024	12,0000	12,0000
2376	Restaurante Popular (Capacidade 2.500 dia)	UN	unidade	2024	288.000,0000	288.000,0000
2449	Ações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) e Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000

<b>Meta</b>	520 Gestão Integrada de políticas públicas para promoção da cidadania, e desenvolvimento de ações de promoção da qualificação e acesso ao mercado de trabalho.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2378	Parcerias Realizadas	UN	unidade	2024	5,0000	6,0000
2379	Projetos/ações Executadas	UN	unidade	2024	6,0000	7,0000
2380	Voluntários envolvidos - parcerias e projetos	UN	unidade	2024	155,0000	160,0000
2381	Pessoas atendidas via parcerias e projetos	UN	unidade	2024	1.000,0000	1.000,0000
2388	Famílias e indivíduos ex-usuários, usuários e dependentes de substâncias psicoativas e demais situa	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2450	Executar o Projeto Teresina Cuida de Você Cidadania	NU	Número	2024	10,0000	10,0000
2451	Executar o Projeto Teresina Cuida de Você Segurança Alimentar e Nutricional.	NU	Número	2024	0,0000	0,0000
2588	Ações de promoção da qualificação e acesso ao mercado de trabalho	UN	unidade	2024	90,0000	90,0000

<b>Meta</b>	610 Organizar e acompanhar a implementação da Política de Primeira Infância junto ao Programa Urban9S.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
284	Eventos Realizados	UN	unidade	2024	2,0000	3,0000
2554	Relatórios Elaborados	UN	unidade	2024	2,0000	5,0000
2637	Projetos Realizados	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000

<b>Meta</b>	617 Proporcionar a População Serviços Públicos de Qualidade - SAAD Sudeste II
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
459	Famílias Atendidas	PC	Porcentagem	2024	300,0000	250,0000

FPLN3108000 - PLN - e-Governo

Usuário: nbruna

Página: 4

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0001 Assistência Social e Cidadania
-----------------	-------------------------------------

<b>Meta</b>	623 Gestão integrada para promoção dos Direitos Humanos
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1748	Conselhos tutelares implantados.	UN	unidade	2024	1,0000	100,0000
2382	Selos de qualidade de gestão, Internacionais, Nacionais, Estaduais e Municipais	UN	unidade	2024	4,0000	0,0000
2383	Manutenção dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas (COMSEA) e de Defesa de Direitos (CMDCAT)	PC	Porcentagem	2024	100,0000	0,0000
2384	Conselhos Tutelares mantidos e em pleno funcionamento	UN	unidade	2024	8,0000	0,0000
2385	Conferências Municipais de Políticas Públicas e Defesa de Direitos realizadas	UN	unidade	2024	1,0000	0,0000
2386	Qualificação de Conselhos Tutelares	PC	Porcentagem	2024	80,0000	0,0000
2387	Atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares	UN	unidade	2024	2.000,0000	0,0000
2575	Ações do Disque Cidadania	NU	Número	2024	137,0000	0,0000
2576	Realiz. de eventos de formação e promoção de ações de educ. e cultura voltados aos dir. hum. e cidadania aos segmentos soc. (povos indigen. e comunid. trad., povos de terreiros, pop. negra, migrante, pop. de rua, pop. lgbtqi+ enfrentamento a tortura.	NU	Número	2024	5,0000	0,0000

<b>Meta</b>	625 Gestão de Fundos Municipais
-------------	---------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2126	Número de fundos especiais de políticas públicas (FMDCAT; FMPD; FMDPI)	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2389	Número de Projetos Executados FMDCAT	UN	unidade	2024	12,0000	0,0000

FPLN3108000 - PLN - e-Governo

Usuário: nbruna

Página: 5

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0002	Formação e Qualificação Profissional da População de Teresina
-----------------	------	---

<b>Meta</b>	177	Ofertar Formação Inicial e Continuada aos jovens e adultos oportunizando a competitividade no mercado de trabalho.
-------------	-----	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2189	Número de pessoas capacitadas no ano	NU	Número	2024	6.000,0000	8.000,0000

<b>Meta</b>	180	Promover orientação Profissional e articulação de canais que viabilizem o exercício profissional para o qual o trabalhador recebeu qualificação
-------------	-----	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1850	Trabalhadores encaminhados e ou inseridos no mercado de trabalho	UN	unidade	2024	410.800,0000	411.000,0000
1851	Trabalhadores orientados para processos seletivos no mercado de trabalho	UN	unidade	2024	410.800,0000	412.000,0000
2270	Número de Workshops realizados no ano	UN	unidade	2024	1.500,0000	3.000,0000

<b>Meta</b>	182	Prover cidadania através de ações que contribuam com a elevação da autoestima e o contato com novas profissões, através de oficinas ofertadas.
-------------	-----	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1538	Pessoas atendidas em eventos e serviços ofertados pela FWF ou apoiados pela PMT	UN	unidade	2024	330.000,0000	337.000,0000
2276	Quantidade de eventos realizados	UN	unidade	2024	350.000,0000	500.000,0000

<b>Meta</b>	590	Fomentar a geração de empregos e renda para jovens sem experiência no mercado de trabalho, gerando inclusão social
-------------	-----	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2419	Número de jovens acompanhados	UN	unidade	2024	710,0000	800,0000
2420	Número de jovens qualificados	UN	unidade	2024	710,0000	740,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe

Usuário: nbruna

Página: 6

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0003	Transparência e Modernização de Transporte e Trânsito
-----------------	------	---

<b>Meta</b>	97	Promover a mobilidade e otimizar o sistema de transporte público
-------------	----	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1123	Ciclovias Implantadas	KM	quilômetro	2024	30,0000	57,0000
1399	Ônibus urbanos com acessibilidade	PC	Porcentagem	2024	50,0000	80,0000
1400	Usuários cadastrados atendidos pelo transporte eficiente	UN	unidade	2024	1.600,0000	1.700,0000
1406	Ônibus monitorados com georeferenciamento	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
1421	Abrigos de passageiros reformados	UN	unidade	2024	150,0000	50,0000
1422	Abrigos de passageiros implantados	UN	unidade	2024	120,0000	100,0000
1426	Tempo médio de espera nas paradas	MT	Minutos	2024	25,0000	30,0000
1427	Tempo médio de viagem (ida e volta)	MT	Minutos	2024	127,0000	100,0000
2074	Quantidade ônibus do Transporte Eficiente	UN	unidade	2024	15,0000	20,0000
2210	Placas solares para terminais e estações	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2211	Ônibus elétrico	UN	unidade	2024	10,0000	6,0000
2212	Ônibus MidBus	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2452	Terminais de Integração de Ônibus Operando.	PC	Porcentagem	2024	8,0000	0,0000

<b>Meta</b>	98	Aprimorar o sistema do trânsito e dinamizar o sistema viário.
-------------	----	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1615	Novos Cruzamentos semaforizados	UN	unidade	2024	25,0000	25,0000
2218	Correções geométricas	PC	Porcentagem	2024	40,0000	60,0000
2453	Sinalização instalada.	UN	unidade	2024	15.000,0000	15.000,0000

<b>Meta</b>	100	Modernizar a gestão de trânsito e transportes
-------------	-----	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1418	Câmeras ativas para fiscalização do trânsito	UN	unidade	2024	400,0000	600,0000
2454	Multas perdidas por inconsistência e perda de prazo	PC	Porcentagem	2024	1,0000	1,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe

Usuário: nbruna

Página: 7

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0003 Transparência e Modernização de Transporte e Trânsito
-----------------	--

<b>Meta</b>	101 Promover maior segurança no trânsito
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1419	Pessoas atendidas pelas campanhas de educação de trânsito	UN	unidade	2024	100,000,0000	150,000,0000
1526	Total de operações de fiscalização do trânsito realizadas	UN	unidade	2024	500,0000	600,0000
1527	Campanhas educativas de trânsito realizadas	UN	unidade	2024	16,0000	20,0000
1856	Número de vítimas graves em acidentes de trânsito	UN	unidade	2024	1.200,0000	1.100,0000
1857	Número de vítimas fatais em acidentes de trânsito	UN	unidade	2024	40,0000	30,0000
1858	Números de atropelamentos	UN	unidade	2024	100,0000	80,0000
1859	Projetos de Campanhas Educativas de Trânsito	UN	unidade	2024	32,0000	20,0000
2432	Cursos de capacitação oferecidos.	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000

<b>Meta</b>	102 Prover a Prefeitura de Teresina de um banco de projetos
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1477	Projetos elaborados	UN	unidade	2024	2,0000	4,0000
2433	Projetos executados.	UN	unidade	2024	2,0000	4,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern

Usuário: nbruna

Página: 8

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0004 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura
-----------------	--

<b>Meta</b>	29 Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização da SAAD - Leste
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
398	Galerias Pluviais Ampliadas	M	metro	2024	150,0000	200,0000
874	Prédios Institucionais Construídos	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
952	Unidades Sanitárias Construídas	UN	unidade	2024	30,0000	30,0000
1130	Unidades Habitacionais Construídas	UN	unidade	2024	18,0000	15,0000
1477	Projetos elaborados	UN	unidade	2024	10,0000	15,0000
1801	Cemitérios Construídos	UN	unidade	2024	0,0000	2,0000
1803	Parques Desportivos Construídos	UN	unidade	2024	5,0000	5,0000
1804	Parques Desportivos Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2024	5,0000	5,0000
1806	Mercados e Feiras Livres Construídos	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
1807	Mercados e Feiras Livres Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
1811	Canaletas fechadas construídas	M	metro	2024	0,0000	0,0000
1815	Prolongamento da Av. Ulisses Marques	KM	quilômetro	2024	0,5000	0,0000
1895	Prédios Institucionais reformados	UN	unidade	2024	5,0000	5,0000
1896	Praças, parques, canteiros e passeios construídos	UN	unidade	2024	2,0000	2,0000
1897	Praças, parques, canteiros e passeios reformados	UN	unidade	2024	10,0000	10,0000
1898	Galeria do São Cristóvão construída	KM	quilômetro	2024	0,0000	0,0000
1899	Vias implantadas com pavimentação asfáltica	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2024	0,0000	0,0000
1900	Vias recuperadas com pavimentação asfáltica	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2024	0,0000	0,0000
1901	Unidades habitacionais reformadas	UN	unidade	2024	10,0000	10,0000
1902	Calçamento recuperado.	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2024	45,000,0000	50,000,0000
1903	Rampas/Calçadas Implantadas em Logradouros Públicos	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2024	6,0000	7,0000
1904	Vias pavimentadas - PAC Mobilidade Urbana	KM	quilômetro	2024	5,0000	5,0000
1907	Galerias pluviais construídas.	M	metro	2024	150,0000	200,0000
2046	Calçamento Construído	M <sup>2</sup>	metro quadrado	2024	35,000,0000	40,000,0000
2047	Vias Urbanizadas	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2053	Construção de Viadutos	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2307	Cemitérios Reformados	UN	unidade	2024	2,0000	2,0000
2310	Corredores Urbanizados	KM	quilômetro	2024	0,0000	0,0000
2456	Construção da Avenida Marginal Poty Leste	KM	quilômetro	2024	0,0000	0,0000
2514	Obras fiscalizadas no ano	UN	unidade	2024	40,0000	50,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern

Usuário: nbruna

Página: 9

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0004 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura
<b>Meta</b>	128 Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização - SAAD Sudeste.

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
186	Projetos Elaborados	UN	unidade	2024	17,0000	18,0000
355	Acessibilidade em Prédios Públicos	UN	unidade	2024	50,0000	50,0000
398	Galerias Pluviais Ampliadas	M	metro	2024	550,0000	600,0000
874	Prédios Institucionais Construídos	UN	unidade	2024	4,0000	2,0000
1130	Unidades Habitacionais Construídas	UN	unidade	2024	30,0000	30,0000
1412	Ruas e Avenidas Identificadas	UN	unidade	2024	60,0000	60,0000
1801	Cemitérios Construídos	UN	unidade	2024	2,0000	1,0000
1802	Cemitérios Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2024	2,0000	1,0000
1803	Parques Desportivos Construídos	UN	unidade	2024	4,0000	3,0000
1804	Parques Desportivos Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2024	8,0000	7,0000
1806	Mercados e Feiras Livres Construídos	UN	unidade	2024	4,0000	2,0000
1807	Mercados e Feiras Livres Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2024	4,0000	2,0000
1811	Canaletas fechadas construídas	M	metro	2024	1.330,0000	1.500,0000
1896	Praças, parques, canteiros e passeios construídos	UN	unidade	2024	6,0000	5,0000
1899	Vias implantadas com pavimentação asfáltica	M²	metro quadrado	2024	16,0000	17.000,0000
1900	Vias recuperadas com pavimentação asfáltica	M²	metro quadrado	2024	5.000,0000	4.300,0000
1901	Unidades habitacionais reformadas	UN	unidade	2024	16,0000	18,0000
1902	Calçamento recuperado.	M²	metro quadrado	2024	25.000,0000	25.000,0000
1903	Rampas/Calçadas Implantadas em Logradouros Públicos	M²	metro quadrado	2024	60,0000	60,0000
1904	Vias pavimentadas - PAC Mobilidade Urbana	KM	quilômetro	2024	8,0000	8,0000
1907	Galerias pluviais construídas.	M	metro	2024	190,0000	190,0000
1955	Vias recuperadas com revestimento primário.	KM	quilômetro	2024	110,0000	100,0000
2046	Calçamento Construído	M²	metro quadrado	2024	65.000,0000	70.000,0000
2304	Praças, Parques, Canteiros e Passeios Reformados/Ampliados	UN	unidade	2024	6,0000	5,0000
2305	Prédios Institucionais Reformados/Ampliados	UN	unidade	2024	3,0000	1,0000
2396	Construção de Unidades Sanitárias em Vilas	UN	unidade	2024	16,0000	16,0000
2518	Urbanização da Vila Alto da Ressureição e Residencial Frei Damião	PC	Porcentagem	2024	1,0000	0,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governo

Usuário: nbruna

Página: 10

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0004 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura
<b>Meta</b>	136 Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1477	Projetos elaborados	UN	unidade	2024	7,0000	7,0000
1996	Indenizações/restituições realizadas	UN	unidade	2024	112,0000	112,0000
1997	Famílias atendidas com trabalho social	UN	unidade	2024	5.000,0000	5.000,0000
2002	Unidades habitacionais melhoradas	UN	unidade	2024	112,0000	112.000,0000
2272	Implantação/manutenção rodoviária rural	UN	unidade	2024	2,0000	2,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governo

Usuário: nbruna

Página: 11

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0004 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura
-----------------	--

<b>Meta</b>	490 Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização - SAAD Centro
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
186	Projetos Elaborados	UN	unidade	2024	33,0000	34,0000
335	Calçamento Construído.	M²	metro quadrado	2024	15.000,0000	11.000,0000
874	Prédios Institucionais Construídos	UN	unidade	2024	2,0000	2,0000
1130	Unidades Habitacionais Construídas	UN	unidade	2024	20,0000	25,0000
1801	Cemitérios Construídos	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
1803	Parques Desportivos Construídos	UN	unidade	2024	2,0000	2,0000
1804	Parques Desportivos Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2024	2,0000	2,0000
1806	Mercados e Feiras Livres Construídos	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
1811	Canaletas fechadas construídas	M	metro	2024	50,0000	50,0000
1896	Praças, parques, canteiros e passeios construídos	UN	unidade	2024	3,0000	3,0000
1899	Vias implantadas com pavimentação asfáltica	M²	metro quadrado	2024	25.000,0000	15.000,0000
1900	Vias recuperadas com pavimentação asfáltica	M²	metro quadrado	2024	27.000,0000	28.000,0000
1907	Galerias pluviais construídas.	M	metro	2024	20,0000	20,0000
2296	Canaletas Abertas Construídas	M	metro	2024	55,0000	60,0000
2300	Canaletas Abertas Reformadas/Ampliadas	M	metro	2024	50,0000	50,0000
2301	Canaletas Fechadas Reformadas/Ampliadas	M	metro	2024	50,0000	50,0000
2302	Cemitérios Reformados/Ampliados	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
2303	Mercados e Feiras Livres Reformados/Ampliados	UN	unidade	2024	3,0000	2,0000
2304	Praças, Parques, Canteiros e Passeios Reformados/Ampliados	UN	unidade	2024	6,0000	7,0000
2305	Prédios Institucionais Reformados/Ampliados	UN	unidade	2024	4,0000	4,0000
2306	Unidades Habitacionais Reformadas/Ampliadas	UN	unidade	2024	20,0000	20,0000
2308	Galerias Pluviais Reformadas/Ampliadas	M	metro	2024	20,0000	20,0000
2309	Calçamento Recuperado/Reformado	M²	metro quadrado	2024	20.000,0000	20.000,0000
2528	Rebaixamento da Avenida Frei Serafim executado no ano.	PC	Porcentagem	2024	40,0000	20,0000
2539	Regularizar ruas e avenidas (Terraplanagem)	M²	metro quadrado	2024	20.000,0000	20.000,0000
2541	Implantar acessibilidade em prédios e logradouros públicos	UN	unidade	2024	15,0000	15,0000
2542	Implantar novo sistema de drenagem do Bairro Parque Alvorada	M	metro	2024	50,0000	50,0000
2553	Placas fotovoltaicas em prédios públicos	UN	unidade	2024	8,0000	10,0000
2570	Urbanizar vias e espaços públicos	UN	unidade	2024	5,0000	5,0000
2632	Construir Pier Flutuante	UN	unidade	2024	1,0000	2,0000
2633	Supervisionar Obras	UN	unidade	2024	1,0000	2,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern

Usuário: nbruna

Página: 12

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0004 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura
-----------------	--

<b>Meta</b>	501 Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização - SAAD Norte
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
8	Construção/Recuperação de Calçamento	M²	metro quadrado	2024	60.000,0000	55.000,0000
335	Calçamento Construído.	M²	metro quadrado	2024	100.000,0000	250.000,0000
355	Acessibilidade em Prédios Públicos	UN	unidade	2024	3,0000	4,0000
398	Galerias Pluviais Ampliadas	M	metro	2024	1.800,0000	2.000,0000
874	Prédios Institucionais Construídos	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
1130	Unidades Habitacionais Construídas	UN	unidade	2024	30,0000	20,0000
1412	Ruas e Avenidas Identificadas	UN	unidade	2024	115,0000	125,0000
1477	Projetos elaborados	UN	unidade	2024	5,0000	5,0000
1801	Cemitérios Construídos	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
1802	Cemitérios Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
1803	Parques Desportivos Construídos	UN	unidade	2024	2,0000	3,0000
1804	Parques Desportivos Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2024	5,0000	5,0000
1806	Mercados e Feiras Livres Construídos	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
1807	Mercados e Feiras Livres Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
1811	Canaletas fechadas construídas	M	metro	2024	2.000,0000	1.500,0000
1895	Prédios Institucionais reformados	UN	unidade	2024	2,0000	3,0000
1896	Praças, parques, canteiros e passeios construídos	UN	unidade	2024	6,0000	6,0000
1897	Praças, parques, canteiros e passeios reformados	UN	unidade	2024	30,0000	30,0000
1899	Vias implantadas com pavimentação asfáltica	M²	metro quadrado	2024	23.000,0000	24.000,0000
1900	Vias recuperadas com pavimentação asfáltica	M²	metro quadrado	2024	6.500,0000	7.000,0000
1901	Unidades habitacionais reformadas	UN	unidade	2024	30,0000	40,0000
1902	Calçamento recuperado.	M²	metro quadrado	2024	6.000,0000	6.000,0000
1903	Rampas/Calçadas Implantadas em Logradouros Públicos	M²	metro quadrado	2024	70,0000	50,0000
1904	Vias pavimentadas - PAC Mobilidade Urbana	KM	quilômetro	2024	18,0000	12,0000
2059	Abertura de Ruas / Terraplanagem	M²	metro quadrado	2024	85.000,0000	80.000,0000
2296	Canaletas Abertas Construídas	M	metro	2024	1.500,0000	1.250,0000
2297	Canaletas Abertas Reformadas	M	metro	2024	1.500,0000	1.250,0000
2298	Construção de Galerias	M	metro	2024	1.000,0000	1.000,0000
2299	Recuperação ou Ampliação de Galerias	M	metro	2024	500,0000	1.000,0000
2516	Construção da Ponte da UFPI	PC	Porcentagem	2024	20,0000	1,0000
2517	Construção da 2ª Ponte	PC	Porcentagem	2024	20,0000	1,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern

Usuário: nbruna

Página: 13

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0004 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura
-----------------	--

<b>Meta</b>	563 Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização - SAAD Sul
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
186	Projetos Elaborados	UN	unidade	2024	20,0000	40,0000
335	Calçamento Construído.	M²	metro quadrado	2024	3.500,0000	8.000,0000
355	Acessibilidade em Prédios Públicos	UN	unidade	2024	2,0000	0,0000
398	Galerias Pluviais Ampliadas	M	metro	2024	400,0000	2.000,0000
874	Prédios Institucionais Construídos	UN	unidade	2024	0,0000	1,0000
1130	Unidades Habitacionais Construídas	UN	unidade	2024	63,0000	20,0000
1401	Vilas Urbanizadas	UN	unidade	2024	2,0000	1,0000
1412	Ruas e Avenidas Identificadas	UN	unidade	2024	0,0000	40,0000
1801	Cemitérios Construídos	UN	unidade	2024	0,0000	1,0000
1802	Cemitérios Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2024	1,0000	2,0000
1803	Parques Desportivos Construídos	UN	unidade	2024	0,0000	4,0000
1804	Parques Desportivos Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2024	2,0000	6,0000
1806	Mercados e Feiras Livres Construídos	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
1807	Mercados e Feiras Livres Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2024	1,0000	3,0000
1811	Canaletas fechadas construídas	M	metro	2024	35,0000	250,0000
1895	Prédios Institucionais reformados	UN	unidade	2024	5,0000	5,0000
1896	Praças, parques, canteiros e passeios construídos	UN	unidade	2024	2,0000	6,0000
1897	Praças, parques, canteiros e passeios reformados	UN	unidade	2024	2,0000	5,0000
1899	Vias implantadas com pavimentação asfáltica	M²	metro quadrado	2024	200.000,0000	100.000,0000
1900	Vias recuperadas com pavimentação asfáltica	M²	metro quadrado	2024	500,0000	1.000,0000
1901	Unidades habitacionais reformadas	UN	unidade	2024	5,0000	50,0000
1902	Calçamento recuperado.	M²	metro quadrado	2024	20.000,0000	5.000,0000
1903	Rampas/Calçadas Implantadas em Logradouros Públicos	M²	metro quadrado	2024	20,0000	300,0000
1904	Vias pavimentadas - PAC Mobilidade Urbana	KM	quilômetro	2024	0,0000	0,0000
1907	Galerias pluviais construídas.	M	metro	2024	200,0000	2.000,0000
1964	Construção do Viaduto da Av. Barão de Gurgueia	PC	Porcentagem	2024	10,0000	0,0000
2268	Construção de Viadutos-SAAD SUL	PC	Porcentagem	2024	0,0000	0,0000
2269	Unidades Sanitárias em Vilas - SAAD SUL	UN	unidade	2024	0,0000	10,0000
2513	Urbanização da Vila da Paz	PC	Porcentagem	2024	20,0000	0,0000
2514	Obras fiscalizadas no ano	UN	unidade	2024	12,0000	50,0000
2515	Máquinas e equipamentos adquiridos/revisados no ano	NU	Número	2024	0,0000	0,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Goveme

Usuário: nbruna

Página: 14

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0004 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura
-----------------	--

<b>Meta</b>	564 Garantir que os Prédios e Logradouros Públicos de Teresina Cumpram as Normas da Legislação Municipal - SAAD Sul
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2273	Demandas atendidas da população em relação a acessibilidade	PC	Porcentagem	2024	15,0000	40,0000

<b>Meta</b>	571 Promover Melhorias na Infraestrutura de Urbanização de Teresina
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1893	Máquinas e equipamentos de pavimentação asfáltica adquiridos e mantidos	UN	unidade	2024	3,0000	2,0000
2192	Quantidade de vias implantadas com pavimentação asfáltica.	M²	metro quadrado	2024	1.000.956,0000	650.956,0000
2193	Quantidade de vias recuperadas com pavimentação asfáltica.	M²	metro quadrado	2024	200.000,0000	200.000,0000
2194	Quantidade de Vias Recuperadas pela Operação Tapa Buracos.	M²	metro quadrado	2024	100.000,0000	100.000,0000
2615	Melhorias de vias públicas	M²	metro quadrado	2024	750.000,0000	400.000,0000
2616	Construção e recuperação de calçamentos.	M²	metro quadrado	2024	45.000,0000	45.000,0000
2617	Projetos e consultorias p/fiscalização de obras.	NU	Número	2024	12,0000	12,0000

<b>Meta</b>	614 Garantir que os Prédios e Logradouros Públicos da Zona Sudeste de Teresina Cumpram Normas da Legislação Municipal - SAAD Sudeste II
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2054	Demandas Atendidas da População	PC	Porcentagem	2024	4,0000	4,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Goveme

Usuário: nbruna

Página: 15

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0004 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura
-----------------	--

<b>Meta</b>	615 Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização - SAAD Sudeste II
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
186	Projetos Elaborados	UN	unidade	2024	90,0000	60,0000
355	Acessibilidade em Prédios Públicos	UN	unidade	2024	77,0000	90,0000
398	Galerias Pluviais Ampliadas	M	metro	2024	0,0000	1,0000
874	Prédios Institucionais Construídos	UN	unidade	2024	0,0000	1,0000
1130	Unidades Habitacionais Construídas	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
1412	Ruas e Avenidas Identificadas	UN	unidade	2024	130,0000	80,0000
1801	Cemitérios Construídos	UN	unidade	2024	2,0000	2,0000
1802	Cemitérios Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
1803	Parques Desportivos Construídos	UN	unidade	2024	2,0000	2,0000
1804	Parques Desportivos Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2024	1,0000	2,0000
1806	Mercados e Feiras Livres Construídos	UN	unidade	2024	1,0000	2,0000
1807	Mercados e Feiras Livres Reformados e ou Ampliados	UN	unidade	2024	2,0000	2,0000
1811	Canaletas fechadas construídas	M	metro	2024	265,0000	250,0000
1896	Praças, parques, canteiros e passeios construídos	UN	unidade	2024	1,0000	2,0000
1899	Vias implantadas com pavimentação asfáltica	M²	metro quadrado	2024	17.000,0000	10.500,0000
1900	Vias recuperadas com pavimentação asfáltica	M²	metro quadrado	2024	7.700,0000	6.000,0000
1901	Unidades habitacionais reformadas	UN	unidade	2024	0,0000	1,0000
1902	Calçamento recuperado.	M²	metro quadrado	2024	3.500,0000	2.800,0000
1903	Rampas/Calçadas Implantadas em Logradouros Públicos	M²	metro quadrado	2024	900,0000	600,0000
1904	Vias pavimentadas - PAC Mobilidade Urbana	KM	quilômetro	2024	6,0000	3,0000
1907	Galerias pluviais construídas.	M	metro	2024	1,0000	100,0000
1955	Vias recuperadas com revestimento primário.	KM	quilômetro	2024	0,0000	0,0000
2046	Calçamento Construído	M²	metro quadrado	2024	9.460,0000	4.000,0000
2304	Praças, Parques, Canteiros e Passeios Reformados/Ampliados	UN	unidade	2024	13,0000	15,0000
2305	Prédios Institucionais Reformados/Ampliados	UN	unidade	2024	3,0000	2,0000
2396	Construção de Unidades Sanitárias em Vilas	UN	unidade	2024	10,0000	8,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governo  
Usuário: nbruna

Página: 16

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0005 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Serviços Urbanos
-----------------	--

<b>Meta</b>	31 Proporcionar a População Serviços Públicos de Qualidade - SAAD Leste
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1905	Resíduos sólidos removidos	T	tonelada	2024	80.000,0000	90.000,0000
2274	Quantidade de mudas produzidas	UN	unidade	2024	35.000,0000	40.000,0000
2275	Limpeza de fossas sépticas	UN	unidade	2024	600,0000	600,0000

<b>Meta</b>	133 Proporcionar a População Serviços Públicos de Qualidade - SAAD Sudeste
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1905	Resíduos sólidos removidos	T	tonelada	2024	51.000,0000	53.000,0000

<b>Meta</b>	167 Proporcionar à População Serviços Públicos de Qualidade
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1998	Domicílios atendidos com coleta de lixo	UN	unidade	2024	236.695,0000	252.509,0000
1999	Domicílios atendidos com coleta de recicláveis	UN	unidade	2024	71.900,0000	87.396,0000
2001	Resíduos depositados em aterros sanitários	T	tonelada	2024	500.073,0000	754.715,0000
2037	Quantidade de aquapés retirados dos rios nos períodos de estiagem	KG	quilograma	2024	79.642,0000	58.059,0000

<b>Meta</b>	187 Promover a eficiência, a eficácia da regulação e da fiscalização dos serviços de saneamento básico, e o bom atendimento aos usuários dos serviços públicos concedidos, permitidos e delegados.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1915	Quantidade de Resoluções Normativas Elaboradas	UN	unidade	2024	7,0000	7,0000
1917	Termos de Notificação e Infração Realizados Durante o Ano	UN	unidade	2024	5,0000	10,0000
1918	Índice de Reservatórios de Água Fiscalizados	PC	Porcentagem	2024	5,0000	5,0000
1921	Índice de Fiscalização de Estações de Tratamento de Esgoto	PC	Porcentagem	2024	20,0000	20,0000
1922	Consultas e Audiências Públicas realizadas	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
2007	Índice de Fiscalização das Estações de Tratamento de Água	PC	Porcentagem	2024	50,0000	50,0000
2008	Índice de Fiscalização das Estações Elevatórias de Esgoto	PC	Porcentagem	2024	5,0000	5,0000
2402	Índice de Fiscalização de poços da Zona Rural	PC	Porcentagem	2024	10,0000	10,0000
2405	Quantidade de usuários da Zona Rural atendidos pela CRU/ARSETE	VT	Valor Absoluto	2024	50,0000	50,0000
2406	Quantidade de usuários da Zona Urbana atendidos pela CRU/ARSETE	VT	Valor Absoluto	2024	100,0000	100,0000
2552	Acompanhamento da Execução de Ações Educativas do Prestador.	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governo  
Usuário: nbruna

Página: 17

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0005 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Serviços Urbanos
-----------------	--

<b>Meta</b>	486 Proporcionar à População Serviços Públicos de Qualidade - SAAD Centro
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1905	Resíduos sólidos removidos	T	tonelada	2024	42.000,0000	43.000,0000

<b>Meta</b>	497 Proporcionar a População Serviços Públicos de Qualidade - SAAD Norte
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1415	Mudas Produzidas	UN	unidade	2024	100.000,0000	100.000,0000
1905	Resíduos sólidos removidos	T	tonelada	2024	48.400,0000	53.240,0000
2062	Restrução do Viveiro de Mudas	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
2282	Urbanização no entorno das Hortas Comunitárias	M	metro	2024	720,0000	500,0000
2283	Revitalização de Passeio Turístico da Zona Norte	M	metro	2024	500,0000	500,0000
2284	Revitalização em torno das lagoas da Zona Norte	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
2285	Famílias Atendidas com Esgotamento de fossas sépticas	UN	unidade	2024	100,0000	355,0000
2287	Cadastro Realizados no Sistema de Serviços Cemiteriais - SAAD-NORTE	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
2288	Recadastramento de Jazigos dos Cemitérios da Zona Norte	UN	unidade	2024	7.500,0000	8.000,0000
2661	Limpeza de ruas e avenidas	KM	quilômetro	2024	0,0000	0,0000
2662	Limpeza de praças, parques e campos de futebol	M²	metro quadrado	2024	0,0000	0,0000
2663	Limpeza de galerias	M²	metro quadrado	2024	0,0000	0,0000
2664	Poda de árvores	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000

<b>Meta</b>	565 Proporcionar à População Serviços Públicos de Qualidade - SAAD Sul
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1905	Resíduos sólidos removidos	T	tonelada	2024	60.000,0000	60,0000

<b>Meta</b>	611 Proporcionar à População Serviços Públicos de Qualidade
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2557	Iluminação Implantada	UN	unidade	2024	116.500,0000	122.500,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe

Usuário: nbruna

Página: 18

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0005 Desenvolvimento Urbano Sustentável - Serviços Urbanos
-----------------	--

<b>Meta</b>	616 Proporcionar a População Serviços Públicos de Qualidade - SAAD Sudeste II
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1905	Resíduos sólidos removidos	T	tonelada	2024	96,0000	65,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe

Usuário: nbruna

Página: 19

Data de Emissão: 12/04/24 10:53





**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0006 Juventude e Cidadania					
<b>Meta</b>	540 Integrar no mesmo espaço físico. programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, dentre outras atividades, com benefício para jovens n					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2656	Quantidade de CEU's Reformados no ano	UN	unidade	2024	1,0000	2,0000
2657	Quantidade de ações executadas nos CEU's ano	UN	unidade	2024	6,0000	8,0000
2659	Quantidade de Ações/Atividades/Eventos através de Políticas Públicas para a juventude realizados no ano	UN	unidade	2024	6,0000	8,0000
<b>Meta</b>	544 Incentivar os jovens a participarem da Conferência Municipal de Juventude.					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2660	Quantidade de Jovens participantes da Conferência Municipal da Juventude por ano.	UN	unidade	2024	100,0000	150,0000
<b>Meta</b>	546 Firmar parcerias/convênios com entidades para realização de projetos socioeducativos e culturais.					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2098	Quantidade de Parcerias/Convênios firmados por Ano.	UN	unidade	2024	1,0000	4,0000
2206	Quantidade de jovens atendidos pelas parcerias/convênios firmados por ano.	UN	unidade	2024	400,0000	500,0000
2602	Quantidade de jovens inscritos no projeto PROVEST no ano.	UN	unidade	2024	0,0000	800,0000
2603	Quantidade de jovens atendidos pelo projeto PROVEST no ano	UN	unidade	2024	0,0000	500,0000
<b>Meta</b>	547 Autorizar Termos de Estágios concedidos no Município de Teresina por ano.					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2207	Percentual de estágios concedidos no município de Teresina/ por ano.	PC	Porcentagem	2024	90,0000	100,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern

Usuário: nbruna

Página: 20

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0007 Implantação da Economia Criativa e Solidária no Contexto das Atividades Econômicas do Município de Teresina					
<b>Meta</b>	534 Incentivar e Fomentar a Economia Criativa e Solidária					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1941	Contratos de Microcrédito Realizados por ano.	UN	unidade	2024	900,0000	900,0000
2422	Quantidade de participação do Banco Popular em feiras e eventos por ano	UN	unidade	2024	5,0000	11,0000
2423	Quantidade de projetos que geram emprego e renda executados por ano.	UN	unidade	2024	3,0000	3,0000
2424	Quantidade de feiras e exposições realizadas/apoiadas por ano.	UN	unidade	2024	5,0000	10,0000
2425	Quantidade de empreendedores incentivados por ano.	UN	unidade	2024	250,0000	250,0000
2488	Montante de Microcrédito Liberado por Ano.	RR	Real	2024	1.500.000,0000	1.500.000,0000
2622	Quantidade de Projetos atendidos por ano.	UN	unidade	2024	4,0000	4,0000
2623	Quantidade de Feiras Atendidas por por ano.	UN	unidade	2024	6,0000	4,0000
2624	Quantidade de Eventos atendidos por ano.	UN	unidade	2024	6,0000	6,0000
<b>Meta</b>	535 Estimular os Empreendedores a Desenvolver a Economia Local.					
Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2410	Quantidade de Jovens Empreendedores Qualificados na Área de TI por ano	UN	unidade	2024	0,0000	10,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern

Usuário: nbruna

Página: 21

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0008 Expansão e Qualidade na Educação Infantil
-----------------	--

<b>Meta</b>	61 Atender a demanda de matrículas de crianças de Educação Infantil, expandindo a oferta de 0 a 3 anos.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1718	Matrículas na Creche (0 a 3 anos)	UN	unidade	2024	9.129,0000	10.029,0000
1719	Matrículas na pré escola (4 a 5 anos)	UN	unidade	2024	17.240,0000	18.140,0000
1720	Alunos com atendimento educacional especializado - AEE	UN	unidade	2024	369,0000	801,0000
1721	Alunos com necessidades especiais matriculados na Rede Regular de Ensino	UN	unidade	2024	1.130,0000	1.186,0000
1722	Centros Municipais de Educação Infantil de Tempo Integral	UN	unidade	2024	26,0000	35,0000
1723	Alunos matriculados em Tempo Integral	UN	unidade	2024	3.779,0000	5.579,0000
2579	Atendimento dos Alunos no Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar.	UN	unidade	2024	750,0000	750,0000

<b>Meta</b>	530 Elevar os índices de desempenho dos alunos do 2º período da Educação Infantil em nível de escrita alfabética em palavras.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1724	Alunos com escrita alfabética em palavras ao final do 2º Período da Educação Infantil	PC	Porcentagem	2024	70,0000	75,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe

Usuário: nbruna

Página: 22

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0009 Excelência na Educação Fundamental
-----------------	---

<b>Meta</b>	64 Ofertar a modalidade Educação de Jovens e Adultos.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1727	Matrículas na Educação de Jovens e Adultos	UN	unidade	2024	1.550,0000	1.750,0000

<b>Meta</b>	531 Elevar os índices de desenvolvimento dos alunos do 1º ano ao 9º ano.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1370	Nota do IDEB no Ensino Fundamental: anos iniciais	NO	Nota	2024	7,5000	7,5000
1476	Nota do IDEB no Ensino Fundamental: anos finais	NO	Nota	2024	6,5000	6,5000
1720	Alunos com atendimento educacional especializado - AEE	UN	unidade	2024	1.229,0000	2.037,0000
1721	Alunos com necessidades especiais matriculados na Rede Regular de Ensino	UN	unidade	2024	3.065,0000	3.984,0000
1723	Alunos matriculados em Tempo Integral	UN	unidade	2024	12.437,0000	16.532,0000
1725	Crianças alfabetizadas aos sete anos de idade	PC	Porcentagem	2024	53,2000	100,0000
1726	Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Tempo Integral	UN	unidade	2024	32,0000	41,0000
2163	Atendimento dos Alunos no Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar	UN	unidade	2024	750,0000	750,0000

<b>Meta</b>	532 Desenvolver práticas inovadoras na rede pública municipal de ensino.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1728	Práticas inovadoras desenvolvidas	UN	unidade	2024	3,0000	2,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe

Usuário: nbruna

Página: 23

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0010 Valorização e Sustentabilidade da Previdência
-----------------	--

<b>Meta</b>	163 Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2265	Percentual de acréscimos de receita no ano.	PC	Porcentagem	2024	20,0000	20,0000
2266	Redução do déficit atuarial.	PC	Porcentagem	2024	0,0000	1,5000



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0011 Promoção da Saúde do Servidor Municipal
-----------------	--

<b>Meta</b>	164 Proporcionar ao servidor acesso à assistência, à saúde e ao lazer
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2264	Percentual de beneficiários satisfeitos.	PC	Porcentagem	2024	90,0000	90,0000
2481	Percentual de Consultas no Serviço de Assistência Médico-Hospitalar.	PC	Porcentagem	2024	90,0000	90,0000
2482	Percentual de Exames no Serviço de Assistência Médico-Hospitalar.	PC	Porcentagem	2024	90,0000	90,0000
2484	Percentual de Internações no Serviço de Assistência Médico-Hospitalar.	PC	Porcentagem	2024	80,0000	90,0000



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0012 Desenvolvimento Econômico e Turismo Sustentável de Teresina
-----------------	--

<b>Meta</b>	52 Estruturar a gestão para o desenvolvimento econômico.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1854	Número de empresas incentivadas pela Lei 2.528/1997	UN	unidade	2024	5,0000	4,0000
1995	Gestão Instrumentalizada.	UN	unidade	2024	100,0000	100,0000
2241	Número de reuniões para elaboração da Lei de inovação	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
2242	Número de startups ou aplicativos criados	UN	unidade	2024	0,0000	2,0000

<b>Meta</b>	56 Consolidar a intervenção em polos empresariais nos setores da indústria, comércio e serviços.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2227	Estruturação do Polo Empresarial Sul	PC	Porcentagem	2024	25,0000	25,0000
2228	Estruturação do Polo Empresarial Norte	PC	Porcentagem	2024	28,0000	33,0000

<b>Meta</b>	58 Promover a articulação e a integração dos programas e iniciativas da Prefeitura na área de compras para beneficiar micro e pequenos produtores da capital.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1739	% de MPES na compras da Prefeitura de Teresina	PC	Porcentagem	2024	5,0000	22,0000
2229	Número de MEIs formalizados	UN	unidade	2024	8,0000	300,0000
2230	Número de MEIs participando em compras públicas	UN	unidade	2024	8,0000	200,0000
2232	Número de reuniões p/ implantar o Sine municipal	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000

<b>Meta</b>	59 Consolidar Teresina como destino turístico de negócios, eventos e saúde, ampliando a capacidade receptiva e de geração de emprego e renda.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1338	Atrativos turísticos sinalizados (área central de Teresina)	PC	Porcentagem	2024	2,0000	16,0000
1605	Índice de Competitividade do Turismo Nacional - ICTN melhorado	PS	Pontos	2024	60,0000	62,0000
2234	Número de ações de promoção ao Turismo local	UN	unidade	2024	4,0000	12,0000
2235	Número de estudos/pesquisas finalizados	UN	unidade	2024	2,0000	7,0000
2236	Número de reuniões do Comtur	UN	unidade	2024	2,0000	4,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governo

Usuário: nbruna

Página: 26

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0014 Desenvolvimento Rural e Sustentável
-----------------	--

<b>Meta</b>	48 Proporcionar à População Serviços Públicos de Qualidade na Zona Rural
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1956	Famílias atendidas com abastecimento d'água domiciliar	UN	unidade	2024	16.000,0000	15.000,0000
2246	Quantidade de famílias atendidas com abastecimento d'água domiciliar	UN	unidade	2024	15.500,0000	16.000,0000
2247	Quantidade de resíduos sólidos removidos	T	tonelada	2024	15.000,0000	17.000,0000

<b>Meta</b>	50 Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização na Zona Rural.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
186	Projetos Elaborados	UN	unidade	2024	4,0000	3,0000
874	Prédios Institucionais Construídos	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
1895	Prédios Institucionais reformados	UN	unidade	2024	6,0000	2,0000
1899	Vias implantadas com pavimentação asfáltica	M²	metro quadrado	2024	150.000,0000	180.000,0000
1902	Calçamento recuperado.	M²	metro quadrado	2024	250.000,0000	180.000,0000
1942	Obras de arte corrente construídas	UN	unidade	2024	3,0000	2,0000
1943	Obras de arte corrente recuperadas	UN	unidade	2024	6,0000	5,0000
1954	Vias implantadas com revestimento primário.	KM	quilômetro	2024	8,0000	12,0000
1955	Vias recuperadas com revestimento primário.	KM	quilômetro	2024	160,0000	180,0000
2046	Calçamento Construído	M²	metro quadrado	2024	200.000,0000	150.000,0000

<b>Meta</b>	509 Fomentar e Apoiar o Desenvolvimento da Agropecuária e aqüicultura.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2170	Quantidade de empreendimentos apoiados no ano	NU	Número	2024	50,0000	70,0000
2171	Quantidade de visitas técnicas realizadas no ano	UN	unidade	2024	90,0000	300,0000
2173	Quantidade de projetos elaborados no ano	NU	Número	2024	10,0000	20,0000
2519	Quantidade de projetos implantados no ano	UN	unidade	2024	5,0000	10,0000

<b>Meta</b>	511 Promover e coordenar cursos de extensão direcionados a agricultores, aqüicultores e pecuaristas.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2172	Quantidade de cursos ofertados para público alvo no ano	NU	Número	2024	30,0000	45,0000
2457	Quantidade de parcerias/convênios firmados no ano.	UN	unidade	2024	30,0000	10,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governo

Usuário: nbruna

Página: 27

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0014 Desenvolvimento Rural e Sustentável
-----------------	--

FPLN310B000 - PLN - e-Govern

Usuário: nbruna

Página: 28

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0015 Atenção à Saúde
-----------------	----------------------

<b>Meta</b>	5 Ampliar a oferta de serviços especializados de média e alta complexidade aos usuários do SUS.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1236	Proporção de parto normal (SISPACTO 13)	PC	Porcentagem	2024	35,5600	36,5000
1250	Número de leitos ofertados à população nos hospitais municipais	UN	unidade	2024	825,0000	850,0000
1682	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com Equipes de Atenção Básica (SISPACTO 21).	PC	Porcentagem	2024	85,7100	100,0000
1683	Proporção de leitos hospitalares públicos e privados disponíveis por mil habitantes (PCS).	PM	Por Mil	2024	3,6000	3,6700
1947	Número de equipes de saúde da família submetidas à matriciamento em saúde mental por CAPS	UN	unidade	2024	126,0000	263,0000
2018	Média Mensal do Tempo resposta das viaturas do SAMU (Unidade de Suporte Básico - USB)	MT	Minutos	2024	11,9300	10,0000
2019	Média Mensal do Tempo resposta das viaturas do SAMU (Unidade de Suporte Avançado - USA)	MT	Minutos	2024	10,8600	8,0000
2501	Proporção de atendimentos com classificação de risco realizada nas UPAS	PC	Porcentagem	2024	96,7000	100,0000
2503	Número de atendimentos médicos em alunos com transtornos específicos do aprendizado no CMAM	NU	Número	2024	1.388,0000	1.500,0000
2504	Número de sessões terapêuticas para alunos com transtornos específicos do aprendizado no CMAM	NU	Número	2024	8.601,0000	10.000,0000
2505	Número de alunos beneficiados com medicamentos no CMAM	NU	Número	2024	135,0000	500,0000
2593	Número de usuários atendidos na assistência nutricional especializada da Rede Ambulatorial Municipal	NU	Número	2024	12.766,0000	16.252,0000
2594	Número de usuários atendidos na assistência nutricional especializada na Rede Municipal Hospitalar e CAPS	NU	Número	2024	64.681,0000	70.678,0000
2595	Número de usuários atendidos na assistência nutricional especializada junto ao Programa de Dispensação de Dietas Enterais e Formulas Infantis	NU	Número	2024	73.411,0000	69.827,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern

Usuário: nbruna

Página: 29

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0015 Atenção à Saúde
-----------------	----------------------

<b>Meta</b>	559 Ampliar o acesso da População à Rede de Atenção Básica, mediante Qualificação, Promoção da Saúde e Implementação de Ações complementares.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1213	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica (SISPACTO 19)	PC	Porcentagem	2024	95,3800	98,5000
1231	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (SISPACTO 18)	PC	Porcentagem	2024	68,3000	72,0800
1680	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (SISPACTO 14).	PC	Porcentagem	2024	8,5800	8,5600
1946	Proporção de equipes de saúde da família com atendimento de saúde bucal implantado	PC	Porcentagem	2024	91,6300	92,7700
2158	Proporção de Cadastros individuais por ESF	PC	Porcentagem	2024	95,4000	96,0000
2159	Número de diabéticos com solicitação de HbA1c nos últimos 12 meses em relação ao número de diabético	PC	Porcentagem	2024	25,0000	50,0000
2160	Número de Hipertenso com Pressão Arterial (PA) aferida semestralmente nos últimos 12 meses em relação	PC	Porcentagem	2024	31,0000	50,0000
2161	Proporção de Gestantes que realizam exames de Sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na Atenção	PC	Porcentagem	2024	44,0000	60,0000
2162	Número de 3ª doses aplicadas de Pólio e Penta em menores de 1 ano em relação ao número de crianças c	PC	Porcentagem	2024	58,0000	95,0000
2392	Percentual de pessoas idosas cadastradas na APS com ao menos 2 consultas médicas ao ano	PC	Porcentagem	2024	18,0000	18,0000
2395	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	PC	Porcentagem	2024	44,0000	60,0000
2531	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação em relação ao número de gestantes cadastradas (Previne Brasil)	PC	Porcentagem	2024	31,0000	60,0000
2592	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	PC	Porcentagem	2024	20,0000	40,0000
2599	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	PC	Porcentagem	2024	95,4000	105,7500
2612	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª) Poliomielite (3ª), e Tríplice Viral (1ª) – com cobertura vacinal preconizada	RZ	Razão	2024	0,0000	93,0000
2613	Proporção de Captação Ponderada do Município pela ESF	PC	Porcentagem	2024	97,9000	98,0000
2614	Proporção de Equipes da Estratégia Saúde da Família contempladas com material educativo sobre alimentação saudável	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000

<b>Meta</b>	587 Atender em tempo oportuno a demanda de exames laboratoriais da rede própria de saúde
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1233	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população residente	RZ	Razão	2024	0,2800	0,3200
2156	Total de Exames Laboratoriais realizados	UN	unidade	2024	4.556.068,0000	6.992.278,0000
2534	Percentual dos exames de D-Dímero solicitados e atendidos por meio do sistema Softlab	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2618	Total de exames citológicos realizados	UN	unidade	2024	37.046,0000	37.815,0000
2619	Total de exames TB	UN	unidade	2024	3.309,0000	4.917,0000



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0015 Atenção à Saúde
-----------------	----------------------



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0016 Gestão em Saúde
-----------------	----------------------

<b>Meta</b>	605 Fortalecer a regulação dos serviços públicos de saúde no âmbito da rede própria e complementar do SUS
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1234	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população re	RZ	Razão	2024	0,2400	0,2400
1683	Proporção de leitos hospitalares públicos e privados disponíveis por mil habitantes (PCS).	PM	Por Mil	2024	3,6000	3,6700
2151	Número de Procedimentos Ambulatoriais ofertados por Sistema Informatizado de Regulação	UN	unidade	2024	4.620.456,0000	4.630.000,0000
2152	Número de Regulações Hospitalares realizadas	UN	unidade	2024	40.134,0000	41.495,0000
2153	Número de Vitorias Técnicas realizadas para cadastro e atualização do Cadastro Nacional de Estabele	UN	unidade	2024	91,0000	593,0000

<b>Meta</b>	606 Promover ações de educação permanente e de valorização dos trabalhadores do SUS
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2535	Número de Processo seletivo/Concurso Público realizado	NU	Número	2024	0,0000	2,0000

<b>Meta</b>	607 Qualificar a Gestão do SUS municipal com vistas ao financiamento sustentável dos serviços e investimento em saúde
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1691	Gasto total do orçamento municipal em saúde per capita (PCS)	RR	Real	2024	1.793,0500	1.799,0000
2507	Proporção de prestação de contas recebidas das Unidades de Saúde	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000

<b>Meta</b>	608 Reestruturar os programas e serviços de vigilância, atenção primária e especializada em saúde com a captação de recursos e definição de ações estratégicas
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1691	Gasto total do orçamento municipal em saúde per capita (PCS)	RR	Real	2024	1.793,0500	1.799,0000
2596	Número de projetos homologados com recursos de Programas diversos no âmbito do SUS	NU	Número	2024	16,0000	20,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern

Usuário: nbruna

Página: 32

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0016 Gestão em Saúde
-----------------	----------------------

<b>Meta</b>	609 Fortalecer a participação efetiva do cidadão na Gestão do SUS municipal
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1289	Proporção de cumprimento de metas pactuadas de indicadores de monitoramento e avaliação	PC	Porcentagem	2024	43,5800	70,0000
1691	Gasto total do orçamento municipal em saúde per capita (PCS)	RR	Real	2024	1.793,0500	1.799,0000
2155	Proporção de Solicitações/Demandas da População concluídas pela Ouvidoria FMS	PC	Porcentagem	2024	84,6100	100,0000
2508	Número de reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS	NU	Número	2024	14,0000	12,0000
2509	Proporção de instrumentos de planejamento e relatório de gestão apreciados pelo CMS	PC	Porcentagem	2024	120,0000	100,0000
2536	Proporção de fiscalizações realizada pelo CMS/Demandas MPPI	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern

Usuário: nbruna

Página: 33

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0017 Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa					
<b>Meta</b>	1 Promover a excelência da gestão administrativa da SEMGOV					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
<b>Meta</b>	9 Promover a excelência na gestão dos serviços em saúde.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2391	Despesa de saúde per capita com recursos próprios.	RR	Real	2024	964,1300	975,0000
<b>Meta</b>	19 Promover a excelência da gestão administrativa da ETURB.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
<b>Meta</b>	20 Promover a excelência da gestão administrativa da SEMF.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	75,0000	100,0000
<b>Meta</b>	21 Garantir à gestão administrativa da SEMCASPI os meios necessários para sua manutenção e aperfeiçoamento.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2324	Número de processos seletivos/concursos realizados para contratação de trabalhadores de nível médio e superior	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2440	Modernização e melhoria estrutural da SEMCASPI (Reformas e construção em parceria com as SAADS)	PC	Porcentagem	2024	60,0000	60,0000
2537	Realização das ações do PDTIC da Secretaria	PC	Porcentagem	2024	80,0000	100,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe  
Usuário: nbruna

Página: 34

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0017 Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa					
<b>Meta</b>	32 Promover a Excelência na Gestão Administrativa da SAAD - Leste					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
<b>Meta</b>	40 Promover a Excelência da Gestão Administrativa da PGM					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2643	Quantidade de atendimentos realizados fora da sede da Procuradoria	UN	unidade	2024	0,0000	150,0000
2644	Quantidade de processos de contratos administrativos analisados no âmbito do sistema de compliance da PGM	UN	unidade	2024	0,0000	700,0000
<b>Meta</b>	47 Promover Excelência na Gestão Administrativa da SDR.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
<b>Meta</b>	66 Promover a excelência da gestão administrativa na Vice-Prefeitura.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	75,0000	100,0000
<b>Meta</b>	68 Promover a excelência da gestão administrativa da SEMDEC.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	100,0000	100,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe  
Usuário: nbruna

Página: 35

Data de Emissão: 12/04/24 10:53





**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0017 Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa					
<b>Meta</b>	76 Promover a excelência na gestão administração da SEMJUV.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2187	Número de equipamentos e soluções adquiridos no ano.	UN	unidade	2024	5,0000	10,0000
2190	Promover a publicização das ações desenvolvidas pela SEMJUV na mídia.	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
<b>Meta</b>	79 Promover a excelência na gestão administrativa da SEMA.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
<b>Meta</b>	93 Promover a excelência da gestão administrativa da SEMEL.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
<b>Meta</b>	99 Promover a excelência na gestão administrativa na STRANS					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
<b>Meta</b>	123 Promover a excelência da gestão administrativa da FMCMC					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
<b>Meta</b>	140 Promover a Excelência na Gestão Administrativa da SEMDUH					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe  
Usuário: nbruna

Página: 36

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0017 Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa					
<b>Meta</b>	142 Promover a excelência da gestão administrativa da SEMEST.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
<b>Meta</b>	159 Promover a excelência na gestão administrativa da PRODATER.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2080	PC de cursos de aperfeiçoamento/ Pc de servidores treinados	PC	Porcentagem	2024	3,0000	15,0000
2625	Implantação do escritório de projetos	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2626	Criação de laboratório para aperfeiçoamento de servidores.	PC	Porcentagem	2024	0,0000	0,0000
<b>Meta</b>	161 Promover a excelência na gestão administrativa da SEMPLAN					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2080	PC de cursos de aperfeiçoamento/ Pc de servidores treinados	PC	Porcentagem	2024	60,0000	75,0000
2081	Nº de Projetos relacionados ao Planejamento Estratégico da SEMPLAN	NU	Número	2024	5,0000	4,0000
<b>Meta</b>	165 Promover a excelência da gestão administrativa do IPMT					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2213	Percentual de processos mapeados	PC	Porcentagem	2024	80,0000	90,0000
2458	Percentual de realização da obra de reforma do prédio do IPMT	PC	Porcentagem	2024	1,0000	90,0000
2459	Percentual de Satisfação dos usuários do IPMT	PC	Porcentagem	2024	90,0000	90,0000
2462	Tempo médio de finalização de processos de aposentadoria e pensão	TM	Tempo	2024	4,0000	6,0000
2467	Quantidade de documentação atualizadas de imóveis já mapeados	NU	Número	2024	2,0000	20,0000
2470	Realização de concurso	NU	Número	2024	0,0000	0,0000
2472	Percentual de Maquinário adquirido	PC	Porcentagem	2024	30,0000	100,0000
2474	Percentual de pessoal capacitado	PC	Porcentagem	2024	80,0000	100,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe  
Usuário: nbruna

Página: 37

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0017 Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa
-----------------	---

<b>Meta</b>	172 Promover a excelência na gestão administrativa da SEMAM.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2620	Quantidade de equipamentos adquiridos no ano.	UN	unidade	2024	10,0000	20,0000
2672	Quantidade de ações vinculadas á agenda ambiental na ADM. Publica.	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000

<b>Meta</b>	183 Promover a excelência na Gestão Administrativa da FWF
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000

<b>Meta</b>	186 Promover a Excelência da gestão administrativa da ARSETE
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1911	Reuniões do Conselho Consultivo realizadas	UN	unidade	2024	5,0000	10,0000
1914	Auditorias Especializadas contratadas	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
1952	Proporção das despesas correntes em relação ao total das despesas da Arsete	PC	Porcentagem	2024	80,0000	80,0000
2477	Número de servidores capacitados	UN	unidade	2024	13,0000	13,0000
2479	Índice de investimentos das capacitações em relação ao total de despesas da ARSETE	PC	Porcentagem	2024	10,0000	20,0000

<b>Meta</b>	477 Promover a Excelência da Gestão Administrativa da SEMDEF
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000

<b>Meta</b>	487 Promover a Excelência na Gestão Administrativa da SAAD Centro
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe

Usuário: nbruna

Página: 38

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0017 Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa
-----------------	---

<b>Meta</b>	498 Promover a Excelência na Gestão Administrativa da SAAD Norte
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2175	Quantidade de processos SEI fechados no Órgão no ano	UN	unidade	2024	800,0000	500,0000
2289	Implantar o Sistema 5 S: Ordem de uso e não uso	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
2290	Implantar o Sistema 5 S: Limpeza Visual e Física	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
2291	Implantar o Sistema 5 S: Senso de Padronização	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
2292	Implantar o Sistema 5 S: Disciplina e Autodisciplina	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
2293	Capacitação dos Servidores da SAAD Norte	UN	unidade	2024	10,0000	5,0000
2294	Implantar o Sistema 5 S: Organização e Utilização	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
2295	Padronização dos processos internos	UN	unidade	2024	30,0000	40,0000

<b>Meta</b>	508 Promover a excelência da gestão administrativa da SEMP
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000

<b>Meta</b>	524 Desburocratizar o licenciamento ambiental
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2038	Quantidade de licenças ambientais emitidas no ano	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000

<b>Meta</b>	529 Modernizar a Gestão Administrativa da Rede Pública Municipal de Ensino
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2417	Centros Municipais de Educação Infantil em funcionamento.	UN	unidade	2024	173,0000	182,0000
2418	Escolas Municipais em funcionamento.	UN	unidade	2024	150,0000	159,0000
2577	Ampliação do quadro pessoal das unidades de ensino e administrativas por meio de concurso público.	UN	unidade	2024	953,0000	573,0000
2578	Criação de cargos para profissionais da educação e técnicos administrativos conforme demanda da rede pública municipal de ensino.	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe

Usuário: nbruna

Página: 39

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0017 Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa					
<b>Meta</b>	551 Promover a excelência na gestão administrativa da SAAD Sudeste					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
<b>Meta</b>	562 Promover a Excelência na Gestão Administrativa da SAAD Sul					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
<b>Meta</b>	574 Fortalecer a gestão administrativa da SMPM					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2431	Número de colaboradores da SMPM e dos serviços a ela vinculados capacitado(a)s no ano.	NU	Número	2024	45,0000	50,0000
2439	Número de capacitações realizadas na SMPM e nos serviços a ela vinculados, no ano.	NU	Número	2024	3,0000	4,0000
<b>Meta</b>	592 Promover a excelência da gestão administrativa da SEMCOM					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
<b>Meta</b>	621 Promover a excelência na gestão administrativa da SAAD Sudeste II					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe  
Usuário: nbruna

Página: 40

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0018 Meio Ambiente Sustentável à População					
<b>Meta</b>	522 Promover a participação popular na gestão ambiental de Teresina					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2036	Quantidade de pessoas participantes de eventos e programas relacionados às questões ambientais	PM	Por Mil	2024	0,0000	0,0000
2621	Quantidade de ações de prevenção e redução dos maus tratos aos animais realizados no ano.	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
<b>Meta</b>	525 Estimular resiliência da cidade às mudanças climáticas, a qualificação da paisagem e a satisfação da população					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2039	Qualidade das espécies vegetais mapeadas na cidade de Teresina	UN	unidade	2024	1.000,0000	2.000,0000
2040	Redução dos índices de emissão de CO2e com base no Inventário de Plano de Ação Climática	UN	unidade	2024	1.000,0000	1.000,0000
<b>Meta</b>	526 Padronizar os processos para finalização do procedimento sancionador em duração razoável					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2673	Quantidade de ações com finalidade de melhoria na padronização de processos e procedimentos	UN	unidade	2024	5.000,0000	0,0000
<b>Meta</b>	527 Criar e requalificar parques ambientais					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2042	Quantidade de parques ambientais requalificados	UN	unidade	2024	3,0000	5,0000
<b>Meta</b>	612 Aumentar a resiliência através da promoção do desenvolvimento urbano-rural, social, ambiental e econômico do município de Teresina.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2559	Requalificação urbana e ambiental de áreas degradadas.	M²	metro quadrado	2024	3.000,0000	15.000,0000
2560	Domicílios beneficiados com melhorias habitacionais e/ou sanitárias.	NU	Número	2024	0,0000	300,0000
2561	Melhoria do acesso e transitabilidade das vias públicas.	M²	metro quadrado	2024	0,0000	2.000,0000
2563	Pessoas que realizaram cursos/capacitações.	NU	Número	2024	0,0000	200,0000
2572	Instalação de sistemas de captação de água alimentados por energia solar.	UN	unidade	2024	0,0000	20,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe  
Usuário: nbruna

Página: 41

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0018 Meio Ambiente Sustentável à População
-----------------	--



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0019 Transparência na Comunicação
-----------------	-----------------------------------

<b>Meta</b>	2 Atender a população através da Ouvidoria Municipal.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
70	Elaborar Diagnóstico Econômico da Grande Teresina	DI	diagnósticos realizados	2024	50,0000	75,0000
1679	Percentual de resolução das demandas pela população através da Ouvidoria no ano	PC	Porcentagem	2024	60,0000	50,0000
2208	Número de demandas recebidas pelo AMI no ano.	UN	unidade	2024	557,0000	2.200,0000

<b>Meta</b>	591 Acompanhar o uso e atender as demandas das Mídias Culturais.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1583	Quantidade de matérias publicadas no ano	UN	unidade	2024	300,0000	300,0000

<b>Meta</b>	593 Atingar a totalidade dos meios de divulgação mais utilizados pela população
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2571	Quantitativo de meios utilizados pela prefeitura em relação ao preferidos pela população.	PC	Porcentagem	2024	65,0000	75,0000



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0020 Promoção da Arte e Fortalecimento da Identidade Cultural
-----------------	---

<b>Meta</b>	119 Promover a Arte e a Cultura.
-------------	----------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2411	Número de pessoas beneficiadas	UN	unidade	2024	700.000,0000	750.000,0000
2489	Número de projetos contemplados pelas Leis de Incentivo à Cultura.	UN	unidade	2024	42,0000	46,0000
2490	Número de projetos e programas desenvolvidos pela FCMC no ano.	UN	unidade	2024	8,0000	10,0000
2538	Número de Pessoas inscritas nas oficinas dos espaços culturais da FMC	UN	unidade	2024	1.000,0000	1.050,0000
2564	Número de apresentações da Orquestra Sinfônica de Teresina	UN	unidade	2024	73,0000	75,0000
2565	Número de apresentações da Orquestra Sinfônica de Teresina	UN	unidade	2024	73,0000	78,0000
2566	Número de apresentações da Orquestra Violões de Teresina	UN	unidade	2024	72,0000	77,0000
2567	Número de apresentações da Banda 16 de Agosto	UN	unidade	2024	58,0000	63,0000
2568	Número de apresentações das Bandas do Projeto Banda Escola	UN	unidade	2024	28,0000	34,0000
2569	Número de cadidatos inscritos das oficinas e cursos de formação musical	UN	unidade	2024	300,0000	320,0000
2638	Número de Projetos apoiados pela Política Nacional Aldir Blanc	UN	unidade	2024	135,0000	135,0000
2639	Taxa de Utilização dos Espaços Culturais (TUEC)	PC	Porcentagem	2024	70,0000	70,0000
2640	Taxa de Utilização do Subsídio (TUS)	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2641	Índice de Eficiência Administrativa (IEA)	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2642	Número de Redes de Cultura Viva Estabelecidas	UN	unidade	2024	40,0000	40,0000
2671	Número de Projetos apoiados pela Lei Paulo Gustavo	UN	unidade	2024	142,0000	142,0000

<b>Meta</b>	120 Preservar o Patrimônio Histórico e Cultural de Teresina.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2414	Número de comunidade e grupos beneficiados	UN	unidade	2024	65,0000	56,0000
2415	Número de usuários e visitantes registrados em bibliotecas e museus	UN	unidade	2024	6.961,0000	70,0000

<b>Meta</b>	603 Realizar construção, reforma, melhoria e manutenção das Unidades Culturais da FCMC.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2529	Quantidade de Unidades Culturais reformadas no ano	UN	unidade	2024	0,0000	4,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern

Usuário: nbruna

Página: 44

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0021 Tecnologia da Informação e Comunicação
-----------------	---

<b>Meta</b>	104 Implementar estrutura tecnológica moderna e Integrar sistemas corporativos em 100% dos órgãos da PMT
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2179	Quantidade de núcleos de processamento.	NV	Núcleo Virtual (vCPU)	2024	1.000,0000	1.000,0000
2180	Capacidade de armazenamentos de dados.	TY	Terabyte	2024	400,0000	600,0000
2181	Instancias/serviços em nuvem.	UN	unidade	2024	100,0000	150,0000
2182	Computadores administrativos.	UN	unidade	2024	100,0000	600,0000
2183	Computadores especializados	UN	unidade	2024	100,0000	200,0000
2184	Software de BI	UN	unidade	2024	25,0000	25,0000
2185	Ativos de rede wireless ap/s	UN	unidade	2024	600,0000	750,0000
2186	Switches gerenciáveis	UN	unidade	2024	20,0000	20,0000
2188	Estabilizadores e nobreaks	UN	unidade	2024	250,0000	800,0000
2191	Serviço de conectividade FO (pontos conectados)	PS	Pontos	2024	650,0000	600,0000
2196	Software Engenharia	UN	unidade	2024	50,0000	0,0000

<b>Meta</b>	117 Implantar Sistema de Gerenciamento, Controle e Fiscalização das Atividades Públicas Corporativas
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1890	Sistema de Monitoramento de Serviços Públicos implantado	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000

<b>Meta</b>	144 Padronizar os processos tecnológicos desenvolvidos pela PMT
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1891	Rede de Tecnologia de Informação da PMT ampliada/mantida	PC	Porcentagem	2024	0,0000	0,0000

<b>Meta</b>	148 Implementar ferramentas tecnológicas de apoio à gestão administrativa da PMT.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1712	Infraestrutura Tecnológica Modernizada	PC	Porcentagem	2024	60,0000	100,0000
2627	Número de sprints entregues no prazo / número total de sprints	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2628	Número de dias da duração da sprint.	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2629	Número de backlogs entregues no prazo? Número total de Backlogs.	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2630	Número de chamadas de softwares (CAS e SEI) atendidos ? Nº de chamados de softwares (CAS e SEI)	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern

Usuário: nbruna

Página: 45

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0021 Tecnologia da Informação e Comunicação
-----------------	---



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0022 Ampliação do Esporte e Lazer
-----------------	-----------------------------------

<b>Meta</b>	84 Proporcionar o acesso ao esporte e ao lazer em todas as zonas de Teresina.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2460	Quantidade de unidades esportivas no município.	UN	unidade	2024	406,0000	290,0000
2461	Número de unidades esportivas reformadas no ano.	UN	unidade	2024	10,0000	60,0000
2463	Número de torneios realizados pela secretaria por ano	UN	unidade	2024	4,0000	6,0000
2464	Número de federações atendidas por ano.	UN	unidade	2024	3,0000	10,0000
2465	Número de atletas atendidos pelo projeto Bolsa Atleta por ano.	UN	unidade	2024	34,0000	34,0000
2466	Número de pessoas atendidas pelo projeto Dançando pela Cidade no ano	UN	unidade	2024	26.000,0000	30.500,0000
2468	Número de pessoas atendidas pelo projeto Melhor Idade no ano	NU	Número	2024	1.000,0000	14.100,0000
2469	Número de pessoas atendidas pelo projeto Brincar no ano	UN	unidade	2024	2.680,0000	5.500,0000
2471	Número de pessoas atendidas pelo projeto Impulsionar no ano	UN	unidade	2024	60.000,0000	2.400,0000
2473	Número de academias populares atendidas no ano	UN	unidade	2024	161,0000	180,0000
2475	Número de profissionais de educação física atendendo nas academias populares	UN	unidade	2024	60,0000	90,0000
2476	Número de pessoas beneficiadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria no ano	UN	unidade	2024	86.000,0000	50.420,0000



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0024 Melhoria da Gestão Jurídica
-----------------	----------------------------------

<b>Meta</b>	43 Contribuir na Modernização da Arrecadação Tributária e na Cobrança da Dívida Ativa do Município de Teresina
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2243	Número de processos ajuizados em dívida ativa no ano.	NU	Número	2024	2,000,0000	3,000,0000
2645	Quantidade de processos integrados entre SIAT e SPA	UN	unidade	2024	0,0000	2,000,0000
2646	Quantidade de relatórios de produtividade produzidos por estagiários de nível superior (residentes jurídicos)	UN	unidade	2024	0,0000	180,0000
2647	Quantidade de relatórios de participação em cursos e treinamentos	UN	unidade	2024	0,0000	25,0000

<b>Meta</b>	44 Melhorar o Acervo e Acompanhamento dos Processos da PMT
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2648	Intimações tramitadas no Sistema SPA	NU	Número	2024	0,0000	10,000,0000
2649	Percentual de sucesso das conciliações realizadas	PC	Porcentagem	2024	0,0000	50,0000
2650	Percentual de catalogação e regularização do imóveis municipais	PC	Porcentagem	2024	0,0000	50,0000
2651	Percentual de digitalização do acervo da Divisão de Patrimônio	PC	Porcentagem	2024	0,0000	50,0000
2652	Percentual de redução de condenações em sede de desapropriação	PC	Porcentagem	2024	0,0000	20,0000

<b>Meta</b>	53 Garantir Registro de Propriedade/Posse de Áreas Irregulares Pertencentes ao Município e aos Municípios
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
348	Famílias Beneficiadas	UN	unidade	2024	100,0000	500,0000
2245	Número de registros de propriedade/posse de áreas irregulares emitidos no ano.	UN	unidade	2024	100,0000	200,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Gouverne

Usuário: nbruna

Página: 48

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0025 Planejamento Municipal
-----------------	-----------------------------

<b>Meta</b>	122 Prover a Prefeitura de Teresina de um Banco de Projetos.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2416	Quantidade de reuniões realizadas no ano para implantação do Sistema Municipal de Cultura	UN	unidade	2024	30,0000	40,0000

<b>Meta</b>	190 Aumentar a eficiência na alocação de recursos e qualidade do gasto público.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2634	Adoção (implantação e implementação) e monitoramento do BIM nos órgãos municipais, conforme organograma do NUBIM (11).	NU	Número	2024	0,0000	6,0000
2635	Diminuição aditivos financeiros por obras, sob a metodologia BIM.	PC	Porcentagem	2024	20,0000	2,515,0000
2636	Plano de manutenção e monitoramento, em BIM, dos ativos construídos- Edificações e Infra Estrutura municipais.	NU	Número	2024	54,0000	6,0000

<b>Meta</b>	192 Coordenar e articular a captação de recursos para o município
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1871	Captação de recursos financeiros sobre o investimento total da PMT	PC	Porcentagem	2024	10,0000	10,0000

<b>Meta</b>	549 Prover a Prefeitura de um Centro de excelência/Unidade especializada em análise, elaboração e acompanhamento de políticas, planos e projetos urbanos.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2010	Projetos e programas realizados e/ou acompanhados	TL	trabalho realizado	2024	10,0000	10,0000
2011	Planos, leis,decretos e termos de referência elaborados,analisados ou revisados	TL	trabalho realizado	2024	10,0000	10,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Gouverne

Usuário: nbruna

Página: 49

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0026 Gestão Administrativa, Financeira e Contábil
-----------------	---

<b>Meta</b>	13 Incrementar a receita municipal através da eficiência na fiscalização e modernização tributária
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1473	Receita tributária/Receita própria	PC	Porcentagem	2024	75,0000	100,0000
1709	Sistemas Eletrônicos Eficazes implantados	PC	Porcentagem	2024	75,0000	100,0000
1985	AEROFOTOGRAFIA REALIZADA - PNAFM	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
1986	CADASTRO MULTIFINALITÁRIO IMPLANTADO	PC	Porcentagem	2024	100,0000	0,0000
1987	CARTOGRAFIA ATUALIZADA	PC	Porcentagem	2024	100,0000	0,0000
1988	PARQUE TECNOLÓGICO RELACIONADO À GESTÃO FISCAL MODERNIZADO	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
1989	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO REALIZADO	PC	Porcentagem	2024	100,0000	0,0000
1990	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADO-SIG IMPLANTADO	PC	Porcentagem	2024	100,0000	0,0000

<b>Meta</b>	14 Melhorar o controle dos processos na administração tributária, financeira e contábil do município.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1470	Projeção Pessoal/Receita Corrente Líquida	PC	Porcentagem	2024	100,0000	0,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governo

Usuário: nbruna

Página: 50

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0027 Vigilância em Saúde
-----------------	--------------------------

<b>Meta</b>	6 Ampliar e qualificar as ações de vigilância em saúde, para prevenção e controle de riscos, doenças e agravos à saúde da população.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1236	Proporção de parto normal (SISPACTO 13)	PC	Porcentagem	2024	35,5600	36,5000
1263	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias S	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
1267	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. (SISPACTO 16)	UN	unidade	2024	7,0000	5,0000
1268	Taxa de mortalidade infantil por 1.000 (mil) (SISPACTO 15)	PM	Por Mil	2024	14,1600	14,1200
1269	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	PC	Porcentagem	2024	86,2500	87,0000
1270	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das Coortes(SISPACTO).	PC	Porcentagem	2024	90,5000	91,0000
1274	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros colif	PC	Porcentagem	2024	75,3300	100,0000
1569	Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados (SISPACTO 2).	PC	Porcentagem	2024	97,2700	98,0000
1570	Número de pessoas mortas por dengue, chikungunya ou zika, por 10 mil habitantes no município (PCS)	PD	Por dez mil	2024	0,0300	0,0100
1571	Número de pessoas infectadas com dengue, por 10.000 habitantes, por ano no município. (PCS)	PD	Por dez mil	2024	45,8700	33,0000
1680	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (SISPACTO 14).	PC	Porcentagem	2024	8,5800	8,5600
1684	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes (SISPACTO 3).	PC	Porcentagem	2024	99,1900	99,2600
1685	Números de casos novos de Sífilis congênitas em menores de 1 (um) ano de idade. (SISPACTO 8)	UN	unidade	2024	102,0000	93,0000
1686	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos de idade. (SISPACTO 9)	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
1688	Números de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle veto	UN	unidade	2024	3,0000	4,0000
1689	Proporção de preenchimento do campo "Ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	PC	Porcentagem	2024	99,9000	100,0000
1846	Taxa de mortalidade na infância – Número de óbitos infantis menores de 5 anos (por 1.000 nascidos vi	PM	Por Mil	2024	16,6200	16,5000
1847	Taxa de mortalidade neonatal –número de óbitos infantis – de 0 a 27 dias (por 1.000 nascidos vivos)	PM	Por Mil	2024	8,2700	8,1500
1848	Taxa de detecção de hepatite A,B,C e D na população total (por 10.000 habitantes) (PCS)	PD	Por dez mil	2024	0,6600	0,7000
1888	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conj. das 4 principais DCNT - SISPACTO - Por 10	MM	Por Cem Mil	2024	164,0500	164,0000
1949	Número de inspeções em estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário	UN	unidade	2024	15.684,0000	15.781,0000
1950	Taxa de mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (cardiovasculares, respiratória, neoplasia	PD	Por dez mil	2024	21,4700	13,8500
2493	Proporção de cura de casos novos de Leishmaniose Tegumentar Americana	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2494	Número de Atendimento anti-rabico, de acordo com o tratamento indicado	NU	Número	2024	4.411,0000	3.000,0000
2495	Número de exames de Inquérito Sorológico Canino - ISC realizados	NU	Número	2024	12.123,0000	13.000,0000
2496	Número de exames realizados em animais suspeitos para o vírus da raiva	NU	Número	2024	173,0000	175,0000
2497	Número de animais suspeitos para raiva observados	NU	Número	2024	3.827,0000	3.840,0000
2498	Número de residências visitadas com criações irregulares de animais	NU	Número	2024	390,0000	550,0000
2500	Número de animais (cães e gatos) vacinados contra a raiva	NU	Número	2024	134.657,0000	168.000,0000
2573	Proporção de cura de casos novos de Leishmaniose Visceral	PC	Porcentagem	2024	80,9500	81,5000
2604	Número absoluto de atendimentos realizados por estabelecimentos de saúde de Teresina que são revisados e incluídos no formulário de busca a..va por semana epidemiológica	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2605	Número absoluto de casos notificados/investigados de doenças exantemáticas e doenças	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governo

Usuário: nbruna

Página: 51

Data de Emissão: 12/04/24 10:53





**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0027 Vigilância em Saúde					
<b>Meta</b>	6 Ampliar e qualificar as ações de vigilância em saúde, para prevenção e controle de riscos, doenças e agravos à saúde da população.					
	imunopreveníveis					
2607	Número de bloqueios vacinais realizados/casos suspeitos de sarampo e/ou rubéola	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2608	Número de atendimentos por SG registrados no agregado semanal das unidades sentinelas no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe)	PC	Porcentagem	2024	90,0000	90,0000
2609	Número absoluto de casos notificados/investigados de eventos adversos pós-vacinação	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2610	Número de coletas realizadas pela unidade sentinela por semana epidemiológica com registro no SIVEP- Gripe	PC	Porcentagem	2024	80,0000	80,0000
2611	Número absoluto de casos notificados/investigados de SRAG hospitalizados	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2612	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª) Poliomielite (3ª), e Tríplice Viral (1ª) – com cobertura vacinal preconizada	RZ	Razão	2024	0,0000	93,0000
2665	Proporção de Óbitos Infantis investigados	PC	Porcentagem	2024	90,0600	91,0000
2666	Percentual do número de denúncias apuradas em relação ao número de denúncias recebidas	PC	Porcentagem	2024	95,3000	100,0000
2667	Proporção de atendimentos por Doenças Diarreicas Agudas - DDA registrados no SIVEP-DDA	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2668	Proporção de acidentes por animais peçonhentos registrados no SINAN-NET	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2669	Proporção de casos suspeitos/confirmados de leptospirose registrados no SINAN-NET	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Gouverne  
Usuário: nbruna

Página: 52

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0028 Atuação Legislativa da Câmara Municipal de Teresina					
<b>Meta</b>	69 Promover a excelência da gestão administrativa da Câmara					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1692	Não há indicador	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Gouverne  
Usuário: nbruna

Página: 53

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0030 Assistência Farmacêutica
-----------------	-------------------------------

<b>Meta</b>	7 Ampliar o acesso pleno e racional a medicamentos e materiais médico-hospitalares.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1690	Taxa de regularidade de abastecimento dos estabelecimentos de saúde no âmbito da atenção especializada	PC	Porcentagem	2024	39,6500	71,0000
1889	Percentual de disponibilidade de medicamentos e materiais padronizados para atendimento da Atenção B	PC	Porcentagem	2024	51,9200	76,3400



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0031 Garantir a Habitação e Promover a Regularização Fundiária
-----------------	--

<b>Meta</b>	570 Regularizar 10 mil famílias em diversas zonas no Município de Teresina.
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2202	Quantidade de Termos de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).	NU	Número	2024	10.000,0000	50.000,0000
2203	Quantidade de famílias beneficiadas pela Regularização Fundiária.	NU	Número	2024	50.000,0000	250,0000



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0033 Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Teresina Sustentável					
<b>Meta</b>	194 Modernizar a Gestão Municipal e Tributária - Planejamento					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
186	Projetos Elaborados	UN	unidade	2024	10,0000	10,0000
2012	Termo de referência e/ou Relatórios Realizados	UN	unidade	2024	2,0000	3,0000
<b>Meta</b>	195 Gerir e executar o Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Planejamento					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1187	Relatórios Realizados	UN	unidade	2024	4,0000	4,0000
1883	Auditorias Realizadas	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
<b>Meta</b>	196 Promover a requalificação urbana e ambiental - Meio Ambiente.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2043	Quantidade de parques ambientais municipais requalificados - PDAU	UN	unidade	2024	2,0000	5,0000
<b>Meta</b>	199 Melhorar a Gestão Municipal e Tributária - Administração					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
566	Servidores Capacitados	UN	unidade	2024	0,0000	50,0000
987	Estudos Realizados	UN	unidade	2024	0,0000	1,0000
<b>Meta</b>	202 Promover a Mobilidade Urbana Sustentável - Zona Sul.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1873	Via Av. Marginal Sul - 2ª Etapa implementada	KM	quilômetro	2024	2,4000	2,0000
1874	Tempo de Viagem da Zona Sul ao Centro da Cidade reduzido com a implantação da Via Sul	MT	Minutos	2024	20,0000	20,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern  
Usuário: nbruna

Página: 56

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0033 Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Teresina Sustentável					
<b>Meta</b>	203 Promover a Requalificação Urbana e Ambiental - Zona Sul.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1877	Área Beneficiada com as Obras de Requalificação Urbano Ambiental da Vila da Paz	HA	hectare	2024	8,0000	2,0000
1878	Domicílios Conectados a Rede de Esgoto do Projeto da Vila da Paz	PC	Porcentagem	2024	20,0000	15,0000
<b>Meta</b>	205 Promover a Mobilidade Urbana Sustentável - Trânsito					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1123	Ciclovias Implantadas	KM	quilômetro	2024	30,0000	1,0000
2222	Elaboração de planos de mobilidade urbana sustentável	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000
2223	Planejamento Setorial do Sistema Viário	UN	unidade	2024	40,0000	1,0000
<b>Meta</b>	484 Gerir o Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Parcerias					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1963	Estudos Realizados para Concessões e Parcerias	PC	Porcentagem	2024	0,0000	0,0000
<b>Meta</b>	488 Promover a Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural de Teresina - SAAD Centro					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
1880	Visitantes por ano no Mercado Central São José	UN	unidade	2024	45.000,0000	47.000,0000
2314	Restauração e revitalização do Mercado Central - CAF	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2315	Visitantes por ano no Parque Floresta Fossil	UN	unidade	2024	20.000,0000	25.000,0000
2316	Implantação do Parque Floresta Fossil de Teresina - CAF	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2317	Visitantes ao ano no Museu da Imagem e Som	UN	unidade	2024	20.000,0000	25.000,0000
2318	Ampliação de Reforma do Museu da Imagem e Som - MIS	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2543	Execução do Projeto Social	UN	unidade	2024	1,0000	0,0000
2544	Implantação do Projeto Museológico	UN	unidade	2024	0,0000	1,0000
2545	Aquisição e implantação de mobiliário	UN	unidade	2024	0,0000	1,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern  
Usuário: nbruna

Página: 57

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0033	Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Teresina Sustentável
-----------------	------	---

<b>Meta</b>	489	Promover a Mobilidade Urbana Sustentável - SAAD Centro
-------------	-----	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
1876	População com Deficiência Motora e Visual Beneficiadas com Acessibilidade no Centro de Teresina	PC	Porcentagem	2024	100,0000	100,0000
2313	Calçadas com Acessibilidade.	M²	metro quadrado	2024	65,0000	70,0000

<b>Meta</b>	569	Gerir o Plano de Arborização de Teresina.
-------------	-----	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2674	Quantidade de mudas plantadas no ano, visando a implantação e aplicação do Plano Diretor de Arborização de Teresina	UN	unidade	2024	15.000,0000	5.000,0000



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0045	Orçamento Popular
-----------------	------	-------------------

<b>Meta</b>	189	Realizar obras e serviços com recursos do Orçamento Popular
-------------	-----	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2278	Quantidade de obras/serviços executados com recursos do Orçamento Popular no ano.	UN	unidade	2024	4,0000	4,0000

<b>Meta</b>	211	Realizar Obras com Recursos do Orçamento Popular - SAAD Leste
-------------	-----	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2258	Quantidade de Obras/Serviços Executados com Recursos do Orçamento Popular no Ano	UN	unidade	2024	12,0000	24,0000

<b>Meta</b>	212	Realizar obras com recursos do Orçamento Popular
-------------	-----	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2258	Quantidade de Obras/Serviços Executados com Recursos do Orçamento Popular no Ano	UN	unidade	2024	27,0000	26,0000

<b>Meta</b>	213	Realizar atividades com recursos do Orçamento Popular
-------------	-----	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2486	Quantidade de atividades executadas com recursos de Orçamento Popular no ano.	NU	Número	2024	10,0000	20,0000

<b>Meta</b>	214	Realizar obras com recursos do Orçamento Popular - SDU Sudeste
-------------	-----	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2258	Quantidade de Obras/Serviços Executados com Recursos do Orçamento Popular no Ano	UN	unidade	2024	35,0000	55,0000

<b>Meta</b>	503	Realizar Obras com Recursos do Orçamento Popular - SAAD Norte
-------------	-----	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2278	Quantidade de obras/serviços executados com recursos do Orçamento Popular no ano.	UN	unidade	2024	3,0000	0,0000



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0045 Orçamento Popular					
<b>Meta</b>	555 Realizar obras com recursos do Orçamento Popular-OP - SAAD Centro					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2278	Quantidade de obras/serviços executados com recursos do Orçamento Popular no ano.	UN	unidade	2024	2,0000	25,0000
<b>Meta</b>	560 Realizar Obras com Recursos do Orçamento Popular - SAAD Sul					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2258	Quantidade de Obras/Serviços Executados com Recursos do Orçamento Popular no Ano	UN	unidade	2024	10,0000	10,0000
<b>Meta</b>	589 Realizar Obras com Recursos do Orçamento Popular - ETURB					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2258	Quantidade de Obras/Serviços Executados com Recursos do Orçamento Popular no Ano	UN	unidade	2024	1,0000	1,0000
<b>Meta</b>	618 Realizar obras com recursos do Orçamento Popular - SDU Sudeste II					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2258	Quantidade de Obras/Serviços Executados com Recursos do Orçamento Popular no Ano	UN	unidade	2024	5,0000	6,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern  
Usuário: nbruna

Página: 60

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0046 Emenda Parlamentar					
<b>Meta</b>	188 Realizar atividades, obras e serviços com recursos de emendas parlamentares.					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2177	Número de Obras/Serviços Executados com Recursos de Emendas Parlamentares no Ano	UN	unidade	2024	3,0000	2,0000
<b>Meta</b>	444 Realizar atividades, obras e serviços com recursos de Emendas Parlamentares					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2177	Número de Obras/Serviços Executados com Recursos de Emendas Parlamentares no Ano	UN	unidade	2024	24,0000	28,0000
<b>Meta</b>	445 Reestruturar os serviços de atenção à saúde com recursos de Emendas Parlamentares					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2597	Número de projetos homologados com recursos de EP no âmbito do SUS municipal	NU	Número	2024	26,0000	35,0000
<b>Meta</b>	446 Realizar ações e serviços com recursos de Emendas Parlamentares					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2478	Números de ações e serviços executados com recursos de emendas parlamentares no ano.	NU	Número	2024	7.000,0000	9.000,0000
<b>Meta</b>	447 Realizar obras e serviços com recursos de Emendas Parlamentares					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2240	Quantidade de obras/serviços executados com recursos de emendas parlamentares no ano.	UN	unidade	2024	25,0000	17,0000
<b>Meta</b>	449 Realizar Obras e Serviços com Recursos de Emendas Parlamentares - SAAD Leste					
<b>Código</b>	<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Exercício</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Meta para 2025</b>
2240	Quantidade de obras/serviços executados com recursos de emendas parlamentares no ano.	UN	unidade	2024	8,0000	10,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern  
Usuário: nbruna

Página: 61

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0046 Emenda Parlamentar
-----------------	-------------------------

<b>Meta</b>	450 Realizar obras e serviços com recursos de Emendas Parlamentares - SDU Sudeste
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2177	Número de Obras/Serviços Executados com Recursos de Emendas Parlamentares no Ano	UN	unidade	2024	2,0000	5,0000

<b>Meta</b>	464 Realizar obras e serviços com recursos de Emenda Parlamentar
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2279	Quantidade de obras/serviços executados com recursos de emenda parlamentar no ano.	UN	unidade	2024	1,0000	2,0000

<b>Meta</b>	528 Realizar atividades, obras e serviços com recursos de emendas parlamentares
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2240	Quantidade de obras/serviços executados com recursos de emendas parlamentares no ano.	UN	unidade	2024	10,0000	20,0000

<b>Meta</b>	550 Realizar Atividades, Obras e Serviços com recursos de Emendas Parlamentares.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2177	Número de Obras/Serviços Executados com Recursos de Emendas Parlamentares no Ano	UN	unidade	2024	4,0000	6,0000

<b>Meta</b>	552 Realizar atividades, obras e serviços com recursos de emendas parlamentares.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2177	Número de Obras/Serviços Executados com Recursos de Emendas Parlamentares no Ano	UN	unidade	2024	9,0000	20,0000

<b>Meta</b>	553 Realizar atividades, obras e serviços com recursos de emendas parlamentares.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2177	Número de Obras/Serviços Executados com Recursos de Emendas Parlamentares no Ano	UN	unidade	2024	1,0000	2,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern

Usuário: nbruna

Página: 62

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0046 Emenda Parlamentar
-----------------	-------------------------

<b>Meta</b>	554 Realizar obras e serviços com recursos de Emendas Parlamentares - SEMDEC
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2177	Número de Obras/Serviços Executados com Recursos de Emendas Parlamentares no Ano	UN	unidade	2024	3,0000	6,0000

<b>Meta</b>	556 Realizar obras e serviços com recursos de Emendas Parlamentares - SEMCASPI
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2279	Quantidade de obras/serviços executados com recursos de emenda parlamentar no ano.	UN	unidade	2024	0,0000	0,0000

<b>Meta</b>	561 Realizar Obras e Serviços com Recursos de Emendas Parlamentares - SAAD Sul
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2240	Quantidade de obras/serviços executados com recursos de emendas parlamentares no ano.	UN	unidade	2024	5,0000	8,0000

<b>Meta</b>	576 Realizar atividades, obras e serviços com recursos de emendas parlamentares.
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2177	Número de Obras/Serviços Executados com Recursos de Emendas Parlamentares no Ano	UN	unidade	2024	8,0000	8,0000

<b>Meta</b>	613 Realizar ações e serviços com recursos de emendas parlamentares
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2478	Números de ações e serviços executados com recursos de emendas parlamentares no ano.	NU	Número	2024	0,0000	100,0000

<b>Meta</b>	619 Realizar obras e serviços com recursos de Emendas Parlamentares - SDU Sudeste II
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2177	Número de Obras/Serviços Executados com Recursos de Emendas Parlamentares no Ano	UN	unidade	2024	7.000,0000	7.000,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Govern

Usuário: nbruna

Página: 63

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0046 Emenda Parlamentar
<b>Meta</b>	624 Realizar atividades, obras e serviços com recursos de emendas parlamentares

FPLN310B000 - PLN - e-Governe  
Usuário: nbruna

Página: 64

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0047 Autonomia Socioeconômica das Mulheres e Equidade de Gênero no Trabalho
<b>Meta</b>	513 Fomentar a equidade de gênero no mundo do trabalho por meio da inclusão social e econômica das mulheres.

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2033	Número de mulheres beneficiadas por atividades e projetos de fomento a inclusão social e econômica	UN	unidade	2024	125,0000	150,0000
2248	Número de ações de promoção da equidade de gênero no mundo do trabalho executado	UN	unidade	2024	35,0000	40,0000

FPLN310B000 - PLN - e-Governe  
Usuário: nbruna

Página: 65

Data de Emissão: 12/04/24 10:53



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0048	Articulação, Empoderamento Feminino e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher
-----------------	------	---

<b>Meta</b>	110	Fomentar, nas instituições públicas, a execução de políticas intersetoriais, eficazes, responsáveis e inclusivas no atendimento integral às mulheres.
-------------	-----	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2030	Número de documentos científicos sobre a situação da mulher teresinense elaborados	UN	unidade	2024	4,0000	5,0000
2231	Número de ações conjuntas desenvolvidas em parceria com a Rede de Atendimento Integral a Mulheres e	UN	unidade	2024	12,0000	15,0000

<b>Meta</b>	111	Garantir espaços participativos para tomada de decisão responsiva, inclusiva e representativa da mulher no âmbito municipal.
-------------	-----	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2031	Número de ações participativas e de sensibilização executadas por meio da CMDM	UN	unidade	2024	12,0000	15,0000

<b>Meta</b>	510	Garantir serviços de atendimento, acompanhamento e empoderamento das mulheres em situação de violência e vulnerabilidade no Município
-------------	-----	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2429	Número de mulheres alcançadas pelas ações executadas nos serviços de atendimentos da SMPM no ano.	NU	Número	2024	500,0000	6.000,0000
2437	Número de ações executadas nos serviços da SMPM de atendimento às mulheres no ano.	NU	Número	2024	180,0000	200,0000
2606	Número de atendimentos realizados pelos diferentes serviços, de responsabilidade do município, implantados na Casa da Mulher Brasileira, no ano.	NU	Número	2024	6.000,0000	11.000,0000

<b>Meta</b>	572	Enfrentar as desigualdades de gênero, considerando as diversidades (racial, sexualidades, identidade de gênero, geracional, socioeconômica, dentre outras interseções), bem como a inclusão social d
-------------	-----	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2257	Número de ações de promoção da equidade de gênero desenvolvidas no ano	UN	unidade	2024	60,0000	80,0000
2428	Número de pessoas alcançadas pelas ações de promoção da equidade de gênero desenvolvidas.	NU	Número	2024	500,0000	600,0000



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
**Metas e Prioridades da LDO**

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0049	Aperfeiçoamento e Modernização da Gestão da SEMA
-----------------	------	--

<b>Meta</b>	577	Implantar solução integrada de gestão
-------------	-----	---------------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2213	Percentual de processos mapeados	PC	Porcentagem	2024	0,0000	100,0000
2214	Percentual de funções mapeadas	PC	Porcentagem	2024	0,0000	100,0000
2215	Percentual de execução do plano de aquisições de equipamentos e softwares	PC	Porcentagem	2024	0,0000	100,0000

<b>Meta</b>	578	Estruturar o Arquivo Público Municipal de Teresina
-------------	-----	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2216	Número de documentos catalogados	PC	Porcentagem	2024	0,0000	100,0000





**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0050 Monitoramento da Gestão
-----------------	------------------------------

<b>Meta</b>	579 Monitorar Despesas Públicas
-------------	---------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2217	Percentual de aumento ou diminuição de despesas com custeio	PC	Porcentagem	2024	24,5000	5,0000

<b>Meta</b>	580 Proporcionar Controle Social e Transparência
-------------	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
199	Diários oficiais publicados	UN	unidade	2024	132,0000	240,0000



**Prefeitura Municipal de Teresina - Consolidado**  
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2025

<b>Programa</b>	0051 Valorização e Capacitação do Servidor
-----------------	--

<b>Meta</b>	581 Estruturar a Escola de Gestão de Teresina
-------------	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2025
2219	Número de Parcerias/Convênios	UN	unidade	2024	4,0000	12,0000
2220	Número de Cursos Ofertados pela Escola de Gestão	UN	unidade	2024	3,0000	15,0000
2455	Quantidade de servidores capacitados pela EGT	UN	unidade	2024	300,0000	600,0000